

02 REFERÊNCIAS ELOGIOSAS

03 EDITORIAL

04 AGENDA NOTICIOSA

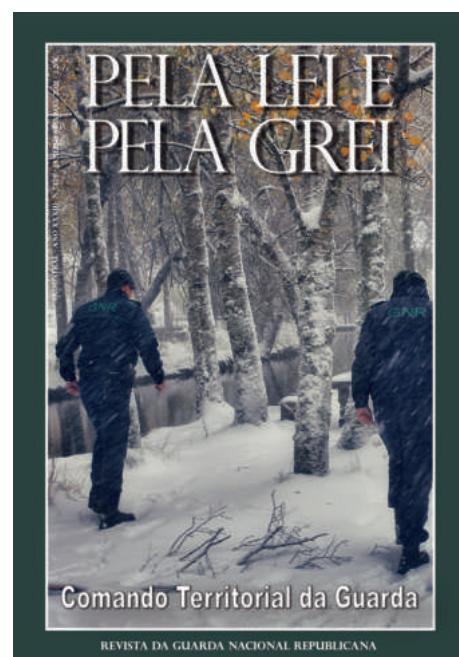
- 04 Aniversários:
 04 Dia do Comando Territorial dos Açores
 05 Dia do Comando Territorial de Faro
 07 Primeiro Aniversário da Unidade de Emergência Proteção e Socorro (UEPS)
 11 Dia do Comando Territorial de Bragança
 12 Dia do Comando Territorial de Castelo Branco
 14 Tomada de Posse do Comandante Operacional da GNR
 15 Dia Internacional da Mulher
 17 GNR Resgata Cidadão na Serra da Estrela
 19 GNR a Salvar Vidas
 21 Militar da GNR Auxilia Criança em Asfixia: «Salvar vidas, é a missão de qualquer militar»
 22 Inauguração das Novas Instalações do Posto Territorial de Cucujães
 24 Encerramento do Curso de Promoção a Sargento-Ajudante

25 TEMA DE CAPA

25 Comando Territorial da Guarda

64 CONHECER

- 64 A Opinião de Ronda
 66 As Equipas de Cudados de Emergência em Ambientes Táticos (CEMAT) do Grupo de Intervenção e Operações Especiais da GNR



Comando Territorial da Guarda

Ficha Técnica

Comando-Geral da GNR, Largo do Carmo - 1200-092 Lisboa; Tel.: 213217354/294 - Fax 213217159;

NIPC: 600008878 **E-mail geral:** revista@gnr.pt;

Diretor: Carlos Manuel Pona Pinto Carreira, coronel de Administração Militar

I E-mail: revista.direccao@gnr.pt **I Redação**

e Edição: Comando-Geral da GNR, Largo do Carmo, n.º 32, 1200-092 Lisboa

Redação: Paulo Guedelha, primeiro-sargento de Cavalaria; Cláudio Alexandre, guarda-principal de Infantaria

I Serviços Administrativos: António Lourenço, cabo-chefe de Cavalaria; Carla Almeida, cabo de Infantaria; José Rasteiro, cabo de Infantaria

I Revisão Ortográfica: Vasco Zacarias, cabo de Infantaria

I Fotografia: Arquivo da Revista, Autores e Secção de Audiovisuais da GNR

I Execução Gráfica: Núcleo de Apoio Gráfico GNR, Rua Padre Adriano Botelho, n.º 1, 1300-436 Alcântara.

I Tiragem: 2.800 Exemplares. Depósito Legal N.º 26875/89. ISSN: 1645-9253. Preço Capa: € 1,20; Assinatura Anual: € 6,00; Ano XXXIII - N.º 129 - janeiro - março de 2021. Publicação Trimestral.

Estatuto Editorial: Compete à Revista da Guarda veicular formação, informação e cultura a todos os militares e promover a divulgação da imagem e identidade institucional da Guarda.

Os artigos assinados manifestam a opinião dos seus autores e não necessariamente um ponto de vista oficial. No ano de 2012 entraram em vigor as normas constantes do Acordo Ortográfico. A Revista da Guarda, atendendo aos muitos artigos em carteira e às opções dos seus autores, vai progressivamente implementando as novas normas, coexistindo as duas formas de escrita. Apelamos, por isso, à compreensão dos nossos leitores.

Referências Elogiosas

«Apresento inicialmente as minhas melhores saudações e o meu eterno e profundo reconhecimento pelo mui nobre e grandioso serviço que a Guarda Nacional Republicana exerce. Venho, em meu nome e em nome da minha família, louvar e agradecer formalmente à Guarda Nacional Republicana, pelo acontecimento do passado dia 20 de fevereiro de 2021, na localidade da Carvoeira-Ericeira: estava a conduzir o meu veículo, quando, por distração, não me apercebi de um corte de estrada, devido às inundações do rio Lizandro. Quando me apercebi efetivamente do perigo e que não iria conseguir seguir viagem, tentei inverter o sentido, comecei a sentir o carro a deslizar, a ser arrastado e a começar a entrar água por todos os sítios.

Comecei a entrar em choque! A minha única reação foi imediatamente ligar 112.

A água continuava a entrar a grande velocidade, já tinha muito pouco espaço e temia morrer afogado. Comecei a desesperar, a gritar, a tremer e não estava a ver chegar ajuda, receando que o meu carro tombasse à força da corrente. Foram minutos que pareciam horas! Foi então que surgiu do inesperado, perto de mim, um militar da GNR, que me acalmou, que me disse para confiar nele e que tudo ia correr bem. Ele puxou-me do carro, conduziu-me junto com outro militar no meio da corrente, com água quase ao nível do pescoço. Pelo caminho perdi as forças e estava a ser arrastado, mas eles fizeram tudo e conseguiram-me segurar-me e colocar no caminho novamente, levando-me nos seus braços até à ambulância.

Não há palavras para descrever a gratidão que tenho para com estes homens, eu devo a minha vida a estes heróis. Eles arriscaram tudo para me salvar! Demorei a recuperar psicologicamente do que se passou e por isso, só soube o nome deles dias depois. E sabendo agora, de que se trata de rapazes na casa dos 20 anos, fiquei ainda mais emocionado e perturbado, sabendo que a minha distração poderia ter causado também dor maior às famílias deles.

Quero formalizar aqui a minha profunda admiração e agradecimento público ao militar Pedro Teixeira, ao militar Mauro Jesus e à militar Daniela Alves. Para que a excelência, a coragem, o espírito de abnegação e o enorme grau de profissionalismo destes militares sejam reconhecidos. Com os melhores cumprimentos e o reiterado profundo agradecimento.

Abílio Silva e família.»

«Boa noite, Senhor Comandante do Posto da GNR de Alijó,

é por este meio que venho mostrar o meu agrado pela atuação do cabo António Ferreira e do cabo Carlos Teixeira, os quais atuaram com profissionalismo e humanismo perante a situação que encontraram no incêndio urbano, uma habitação totalmente destruída e outra danificada. Esforçaram-se em acionar os meios para o local, quer o presidente da Junta da União de freguesias Castedo e Cotas, bem como a Proteção Civil, para fazer o realojamento e reavaliação dos imóveis danificados e não pouparam esforços em colaborar com a Corporação de Bombeiros Voluntários de Favaio, para a extinção do referido incêndio.

Por todo este empenho demonstrado pelos militares dessa Instituição, mais uma vez venho por este meio louvar a ação dos cabos acima identificados, porque enalteceram o bom-nome da Instituição Guarda Nacional Republicana.

Atentamente,

Bruno Jorge Santos Machado.»



A primeira Revista do ano de 2021 é dedicada ao Comando Territorial da Guarda, cuja história remonta ao dia 2 de Dezembro de 1914, dia em que os primeiros militares da GNR chegaram à cidade mais alta de Portugal. Num dia chuvoso e característico do rigor do Inverno beirão, foram acolhidos com manifestações entusiásticas das entidades locais e da população egitaniense. As forças comandadas pelo Capitão Cesário Augusto d'Almeida Viana, eram compostas pelo Alferes João Afonso de Miranda, Primeiro-Sargento João Batista Cardoso de Brito, sete Segundos-Sargentos, um Corneteiro e 126 Cabos e Soldados. A história deste corpo especial de tropas tem, na cidade da Guarda e no distrito, páginas que são imprescindíveis para a compreensão do seu papel em prol da segurança de pessoas e bens. Sendo o distrito da Guarda um dos que, anualmente, apresenta mais idosos sinalizados em situação de isolamento e solidão, o CTer da Guarda pensou e idealizou um mecanismo de acompanhamento de pessoas vulneráveis, com recurso a uma plataforma electrónica – Projecto *eGuard* – que permite garantir respostas no âmbito da prevenção e promoção da qualidade de vida, ao tentar combater os efeitos negativos das situações de isolamento e solidão, fixando objectivos específicos a alcançar para a segurança das pessoas mais desprotegidas.

Nesta Revista damos, mais uma vez, destaque ao dia 8 de Março, Dia Internacional da Mulher, em que a Guarda Nacional Republicana faz questão de enaltecer e homenagear as mulheres que servem na Instituição, promovendo, para o efeito, uma cerimónia evocativa, que incluiu uma apresentação efectuada pela Presidente da Comissão de Igualdade de Género e Não-Discriminação na Guarda, Tenente-Coronel Pereira, e contou com a presença de S. Exa. o Ministro da Administração Interna, Dr. Eduardo Cabrita.

Damos, também, notícia, do resgate, no dia 09 de Março, de um cidadão de 45 anos, no maciço central da Serra da Estrela, pelos militares do Posto de Busca e Resgate em Montanha da Serra da Estrela (PBRMSE), da Unidade de Emergência de Protecção e Socorro (UEPS).

Pomos em evidência, a cerimónia de entrega de viaturas que decorreu, no dia 09 de Março, no Centro Clínico da GNR, e contou com a presença de S. Exas. o Ministro da Administração Interna, Dr. Eduardo Cabrita, e o Secretário de Estado-Adjunto e da Saúde, Dr. António Lacerda Sales. Desde 1994, que a Guarda Nacional Republicana, através da sua valência de trânsito, desempenha a missão de transporte de órgãos entre vários centros hospitalares, tendo nos últimos dez anos, realizado 2.836 transportes de órgãos, empenhado cerca de 5.700 militares e percorrido mais de meio milhão de quilómetros. O sucesso da transplantação de órgãos depende, em muito, da rapidez na utilização dos órgãos, competindo à GNR, chegar até ao bloco operatório da unidade hospitalar requisitante no menor tempo possível. Para este efeito, a Guarda conta agora com «dois veículos com capacidades muito particulares ao serviço de uma das funções mais nobres que a Guarda Nacional Republicana tem prestado, em articulação com o Serviço Nacional de Saúde, que é o transporte urgente de órgãos para proporcionar a realização de transplantes». Com regozijo, informamos que no dia 24 de Março, em Vila Nova de Milfontes, uma patrulha da GNR foi abordada pelos pais de uma criança que estava com dificuldade respiratória. O Primeiro-Sargento Fernando Carvalho, Comandante do PTer de Odemira, deslocou-se ao local e realizou a Manobra de *Heimlich* à criança, que voltou a respirar com alguma normalidade, sendo, de seguida, transportada para o Hospital de Santiago do Cacém, onde lhe foi extraída uma peça de plástico, que tinha alojada nas vias respiratórias, tendo escapado com vida e sem sequelas, encontrando-se totalmente recuperada.

Terminamos, com a cerimónia de encerramento do 28.º Curso de Promoção a Sargento-Ajudante, constituído por 74 Sargentos que terminaram o curso com sucesso. O CPSA visa preparar, reforçar, desenvolver e aprofundar as aptidões, atitudes, formas de comportamento e os conhecimentos necessários ao desempenho das funções específicas inerentes ao posto de Sargento-Ajudante.

Quartel do Carmo, Lisboa, 28 de Abril de 2021.

O Director da Revista

Carlos Manuel Pona Pinto Carreira

sn

Carlos Manuel Pona Pinto Carreira
Coronel

Aniversários

Dia do Comando Territorial dos Açores



Em 18 de janeiro de 2021, o Comando Territorial dos Açores comemorou o seu Dia da Unidade.

Sediado na cidade de Ponta Delgada, o Comando é responsável pelo cumprimento da missão da Guarda no Arquipélago dos Açores, numa área total de 2330 km², servindo uma população de 246 772 habitantes.

A Guarda Nacional Republicana orgulha-se de apoiar a população açoriana, incluindo nas vertentes da proteção da natureza e ambiente, investigação criminal e cinotécnica.

Devido à pandemia COVID-19, as celebrações da efeméride assinalaram-se com o içar da bandeira nacional no Comando, bem como em todos os quartéis pertencentes à Unidade, assim como através da imposição de condecorações a alguns militares, na sede do Comando Territorial dos Açores.

Do aniversário destaca-se ainda uma mensagem do Exmo. comandante da Unidade, coronel Paulo Jorge Correia Eusébio Messias:

«Oficiais, sargentos, guardas e funcionários civis, é graças ao vosso esforço, coragem moral e competência, que a Unidade tem conseguido gerar a dinâmica que lhe tem permitido responder com qualidade e eficácia aos desafios que somos confrontados. Conto convosco, exortando-vos a manterem no futuro o espírito de sacrifício, empenhamento, profissionalismo e verticalidade que vos tem caracterizado, espírito de missão na defesa da economia do país e para prestígio e engrandecimento do Comando Territorial dos Açores e da Guarda Nacional Republicana, no respeito da divisa Pela Lei e Pela Grei.

A Guarda Nacional Republicana é uma força humana, próxima e de confiança, com os valores e princípios de atuação fundados no respeito da Lei e dos Direitos Humanos, e enquanto comandante do Comando Territorial dos Açores, pretendo que esta Unidade e os seus homens e mulheres continuem a ser um referencial da produção da segurança de pessoas e bens na Região Autónoma dos Açores.»

Dia do Comando Territorial de Faro



No dia 29 de janeiro de 2021, Comando Territorial de Faro assinalou o seu dia de Unidade.

Este Comando Territorial está sediado na cidade de Faro e é responsável pelo cumprimento da missão da Guarda neste distrito, correspondendo a sua área de ação a aproximadamente 4 877 km², servindo uma população de 310 417 habitantes.

A Guarda Nacional Republicana congratula-se por poder contribuir de forma significativa no apoio da GNR aos cidadãos da sua área de atuação.

Devido à pandemia de COVID-19, foram publicados dois vídeos alusivos à efeméride na página oficial do *Facebook* da Unidade, ficando o aniversário também marcado pela imposição de condecorações a milita-



res na sede do Comando Territorial de Faro.

Nesta ocasião, o comandante da Unidade, coronel Pedro Emílio da Silva Oliveira, deixou a seguinte mensagem:

«Camaradas e funcionários civis, como vosso comandante, só posso agradecer e elogiar a forma profissional e dedicada, mesmo com o sacrifício dos vossos entes mais queridos de quem, por vezes, tiveram de ficar mais afastados, por forma a que a COVID-19 não vos afetasse e pudessem, assim, continuar a servir os portugueses no nosso Algarve.

A segurança dos nossos cidadãos não foi descurada, continuámos a combater a criminalidade em geral, e

em especial a relacionada com o furto e roubo, envolvendo algumas situações de violência grave, por vezes os mais vulneráveis, a quem nunca deixaremos de estar próximos e apoiar desde o primeiro momento.

Neste contexto, proporcionámos também, em ambiente de segurança, a realização de grandes eventos, como o Mundial de MotoGP e o Grande Prémio de Portugal de Fórmula 1.

E continuámos, desta forma, a contribuir para o sentimento geral de segurança das populações, investindo mais no policiamento de proximidade e nos programas especiais, fomentando o surgimento de respostas a novos problemas e ameaças que foram e vão surgindo.»

Primeiro Aniversário da Unidade de Emergência Proteção e Socorro (UEPS)

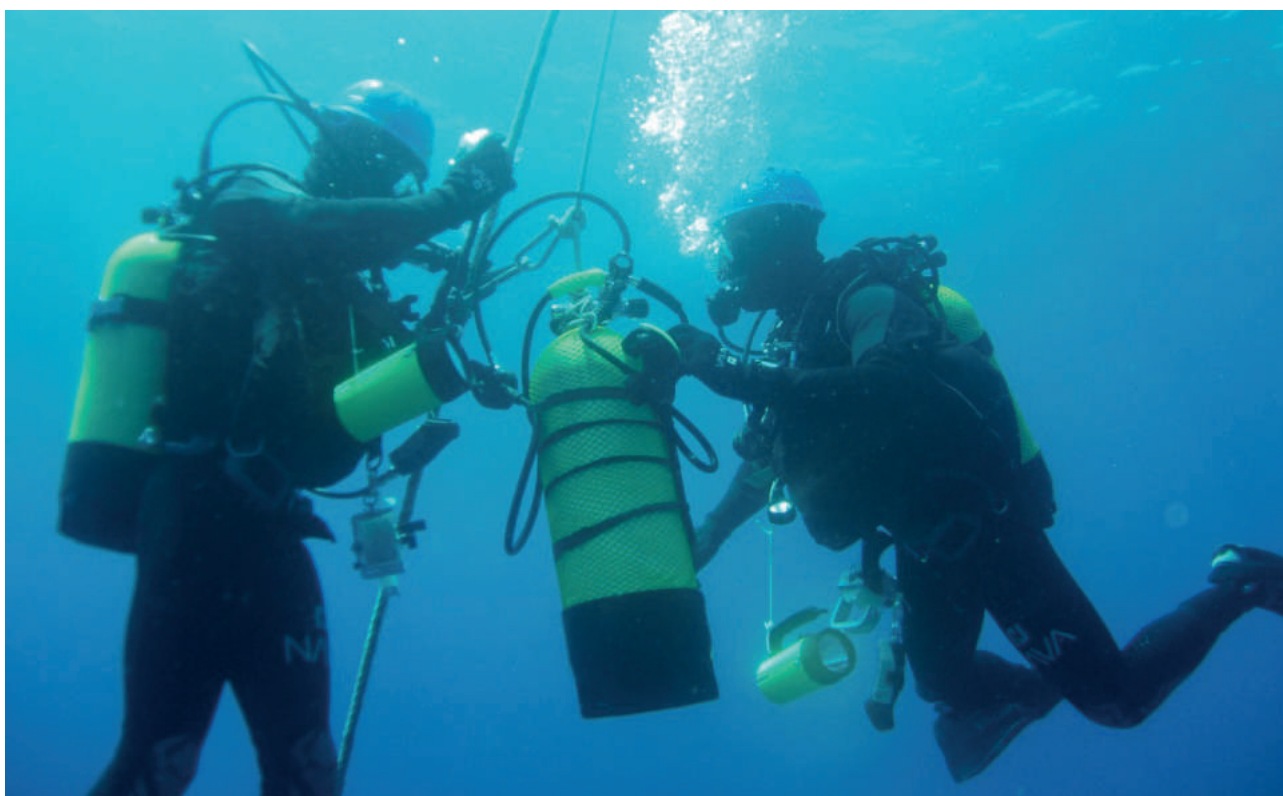




A Unidade de Emergência Proteção e Socorro assinou o seu primeiro aniversário, no dia 2 de fevereiro de 2021, e devido à pandemia COVID-19, a celebração foi feita através de um vídeo alusivo ao empenhamento operacional, publicado na página oficial de *Facebook*,

incluindo uma mensagem do comandante da Unidade, coronel José Ricardo Gomes Rodrigues.

A UEPS é uma Unidade especializada da Guarda Nacional Republicana, criada pelo Decreto-Lei n.º 113/2018, de 18 de dezembro, que tem como mis-





são específica a execução de ações de prevenção e de intervenção em todo o território nacional, em situações de acidente grave e catástrofe, designadamente nas ocorrências de incêndios rurais, de matérias perigosas, cheias, sismos, busca, resgate e salvamento em diferentes ambientes, bem como em outras situações de emergência de proteção e socorro, incluindo a inspeção judiciária.

Sediada provisoriamente na Quinta das Canas, em Coimbra, a UEPS sucede ao anterior Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro (GIPS), criado em 2006, através do Decreto-Lei n.º 22/2006, de 02

de fevereiro, como resposta à inexistência «(...) de um corpo nacional, no Estado, altamente treinado e motivado e com grande capacidade de projeção para todo o território nacional, de intervenção em operações de proteção civil (...)», sob a prerrogativa dos «níveis de desempenho excelentes no exercício de competências técnicas específicas, assumindo uma importância de carácter nacional, na garantia da proteção e socorro dos cidadãos», congregando os seus efetivos e reforçada com novos recursos humanos e materiais. A Unidade de Emergência de Proteção e Socorro compreende as seguintes Subunidades:



a) Comando de Grupo de Emergência de Proteção e Socorro;

b) Companhias de Ataque Estendido que se articulam em pelotões;

c) Companhias de Intervenção de Proteção e Socorro que se articulam em postos;

d) Companhia de Intervenção e Proteção em Emergência.

Constituem atribuições da UEPS:

- Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos, e defender e preservar os bens que se encontrem em situações de perigo, por causas provenientes da ação humana ou da natureza;

- Executar ações de prevenção e de intervenção, em todo o território nacional, em situação de acidente

grave e catástrofe, abrangendo a generalidade das operações de emergência de proteção e socorro;

- Realizar ações de gestão de combustível rural, incluindo queimas e queimadas, de gestão de fogos rurais e de proteção contra incêndios rurais;

- Realizar ações de supressão de fogo, em ataque inicial e ampliado;

- Participar em ações de sensibilização, prevenção, vigilância, deteção e fiscalização de matérias da sua responsabilidade;

- Prosseguir as demais atribuições que lhe forem cometidas pela lei.

- São ainda atribuições da UEPS, aprontar e projetar forças em missões internacionais de gestão civil de crises, no âmbito da proteção civil.

Dia do Comando Territorial de Bragança



O Comando Territorial de Bragança assinalou, no dia 24 de fevereiro de 2021, o seu dia de Unidade.

Sediado na cidade de Bragança, é responsável pelo cumprimento da missão da Guarda neste distrito, correspondendo a sua área de ação a aproximadamente 6 534 km². A Guarda Nacional Republicana congratula-se por este Comando Territorial reunir singulares condições para servir uma população de 106 767 habitantes, contribuindo de forma significativa no apoio da GNR aos cidadãos nas vertentes de policiamento geral, proteção da natureza e ambiente, investigação criminal e cinotécnica.

Cumprindo as normas sanitárias, o aniversário ficou distinguido pelo içar da bandeira nacional na sede do Comando Territorial em Bragança e em todos os quartéis do Comando Territorial, bem como pela imposição de condecorações aos militares, também na sede do Comando.

Nesta ocasião da efeméride, o comandante do Comando Territorial de Bragança, tenente-coronel José Pedro Lima de Sá, deixou a seguinte mensagem:

«Oficiais, sargentos, guardas, guardas-florestais e civis,

reafirmo a confiança em vós, mulheres e homens deste Comando, para prosseguir a nobre missão da Guarda Nacional Republicana neste distrito, promovendo uma Guarda “Humana, Próxima e de Confiança”, ao serviço dos cidadãos, conscientes da importância da nossa missão, especialmente nos tempos delicados em que vivemos, e que exige a cada um de nós especial empenho e dedicação. Exorto-vos, assim, a manterdes esta postura de total entrega, para que juntos e sob a divisa “Justos e Firmes”, tudo façamos para contribuir para uma Guarda de prestígio, centrada nas pessoas, servindo e apoiando com empenho as populações.»

Dia do Comando Territorial de Castelo Branco





O dia 27 de março de 2021 marcou mais um aniversário do Comando Territorial de Castelo Branco, que foi assinalado através do içar da bandeira nacional e da imposição de condecorações aos militares, na sede do Comando Territorial em Castelo Branco, e do içar da bandeira em todos os quartéis do Comando Territorial.

O Comando Territorial de Castelo Branco, com sede na cidade, é responsável pelo cumprimento da missão da Guarda neste distrito, numa área de ação de 6 489 km², servindo uma população de 157 561 habitantes.

A Guarda Nacional Republicana congratula-se por poder contribuir de forma significativa no apoio da GNR aos cidadãos da sua área de atuação, bem como na proteção da natureza e ambiente, na investigação criminal e no apoio cinotécnico.

Devido à pandemia da Covid-19 e cumprindo as normas sanitárias, foram publicadas imagens do evento, bem como a mensagem do comandante do Comando Territorial de Castelo Branco, coronel Albino Fernando Quaresma Tavares:

«Oficiais, sargentos, guardas, guardas-florestais e civis,

continuaremos a velar pela segurança de pessoas e bens, permitindo o exercício dos direitos e liberdades e o respeito pelas garantias constitucionalmente consagradas, contribuindo para que a GNR seja efetivamente uma força de segurança valorizada, interna e externamente, e reconhecida pela excelência dos serviços que presta, baseados numa Guarda moderna e cada vez mais humana, próxima e de confiança.

Ao privilégio de ser o vosso comandante, corresponde-me o dever de continuar a motivar para bem-servir, pugnar por recursos adequados, fazer cumprir com pragmatismo e consolidar a Unidade para melhor enfrentar os desafios do futuro.

Ciente dos antecedentes históricos da Unidade, guiado pelos valores militares e pela dedicação à causa pública, saberemos continuar a honrar a divisa “FIRMES, SEGUROS E FORTES”, engrandecendo o prestígio e imagem pública da Guarda Nacional Republicana, em prol da segurança dos portugueses e de Portugal.»

Tomada de Posse do Comandante Operacional da GNR*



Em 24 de julho de 2020, realizou-se a cerimónia de tomada de posse do novo comandante operacional da Guarda Nacional Republicana, tenente-general José Manuel Lopes dos Santos Correia, evento que foi presidido pelo comandante-geral, tenente-general Rui Manuel Carlos Clero, contando ainda com a presença de uma delegação de oficiais, sargentos, guardas, guardas-florestais e funcionários civis.

O tenente-general José Manuel Lopes dos Santos Correia é natural de Luanda, Angola, onde nasceu em 1961. Concluiu o Curso de Infantaria Academia Militar em 1984 e foi promovido ao atual posto em 12 de novembro de 2019.

Ingressou em 1985 no Corpo de Tropas Paraquedistas, tendo, ao longo da sua carreira profissional, desempenhado funções de comando de unidades de escalão Pelotão, Companhia e de Batalhão, e comandado o Regimento de Infantaria N.º 15, em Tomar. Foi também Instrutor de Paraquedismo militar e de Queda-livre Operacional, oficial de Operações da Brigada Aerotransportada Independente, chefe da Divisão

de Operações do *Joint Analysis and Lessons Learned Centre* (JALLC/NATO), chefe do Estado-Maior do Comando das Forças Terrestres e comandante da Força de Reação Rápida (FRI) no EMGFA. Cumpriu ainda missões de serviço na *United Nations Protection Force* (UNPROFOR), na ex-Jugoslávia, como observador militar; também na Missão Permanente de Portugal junto das Nações Unidas em Nova Iorque, como conselheiro militar; e na *International Security Assistance Force* (ISAF), no Afeganistão, como comandante da 2.ª *Operational Mentor and Liaison Team/Kabul Capital Division* (OMLT.D) e *Senior National Representative*.

Após a promoção a oficial general e já ao serviço da Guarda Nacional Republicana, desempenhou as funções de adjunto do comandante do Comando Operacional entre junho de 2014 e novembro de 2015, comandante da Unidade de Intervenção entre dezembro de 2015 e novembro de 2019 e inspetor da GNR entre dezembro de 2019 e julho de 2020.

Desempenha, desde 24 de julho de 2020, as funções de comandante do Comando Operacional da GNR.

* Por ter sido publicado com inexactidão, na edição número 127 da Revista da Guarda, referente ao trimestre julho – setembro 2020, na página 28, retifica-se a síntese curricular do Exmo. tenente-general José Manuel Lopes dos Santos Correia.

Dia Internacional da Mulher



O Dia Internacional da Mulher está associado à luta das mulheres por melhores condições de vida e de trabalho, e pelo direito de voto, tendo sido instituído, pela Organização das Nações Unidas em 1975, o dia 8 de março, data que passou a ser comemorada desde esse ano, em vários países do mundo, de forma a reconhecer a importância e contributo da mulher na sociedade.

A Guarda Nacional Republicana também faz questão de enaltecer e homenagear as mulheres que servem na Instituição, em todas as Unidades distribuídas pelo país, e para o efeito, promoveu neste dia 8 de março de 2021, uma cerimónia evocativa na Sala General Afonso Botelho – sala de honra do Comando da Guarda – que

incluiu uma apresentação efetuada pela presidente da Comissão de Igualdade de Género e Não-Discriminação na Guarda, tenente-coronel Pereira, e contou com a presença de S. Exa. o ministro da Administração Interna, Dr. Eduardo Cabrita.

No decurso da cerimónia, que se iniciou pelas 16H00, S. Exa. o comandante-geral, tenente-general Rui Clero, proferiu uma alocução alusiva ao Dia da Mulher, precedido de um discurso de S. Exa. o ministro da Administração Interna.

A todas as mulheres, as nossas maiores felicitações! Porque as mulheres podem! Hoje e sempre! Em qualquer lugar!



GNR Resgata Cidadão na Serra da Estrela



No dia 09 de março de 2021, foi resgatado um cidadão de 45 anos, no maciço central da Serra da Estrela, através dos militares do Posto de Busca e Resgate em Montanha da Serra da Estrela (PBRMSE), da Unidade de Emergência de Proteção e Socorro (UEPS). O cidadão efetuava uma caminhada na zona do Vale do Rossim, com o objetivo de visitar a barragem do Covão dos Conchos, acabando por se desorientar com o anoitecer, o que se agravou com o estado de cansaço em que se encontrava. Ao aperceber-se que já não conseguia encontrar o trilho por onde seguia, tentou encontrar um novo caminho, mas sem sucesso. Entretanto, a sua esposa, que estranhou a demora

no regresso e a ausência de contacto, deu o alerta por volta das 17h30 para o Posto de Busca e Resgate em Montanha da Serra da Estrela. De imediato foi acionada uma equipa especializada em resgate e montanha para efetuar o resgate, tendo a referida equipa tentado, desde logo, o contacto telefónico com o cidadão. Após algumas tentativas foi possível a localização do mesmo pela equipa, por volta das 21h30. O homem apresentava-se exausto, com fome, com alguns ferimentos ligeiros e sinais de desidratação, com roupas molhadas e apesar do frio, não apresentava um quadro de hipotermia. Seguidamente, os militares da Guarda prestaram assistência à vítima, facultando

PELA LEI E PELA GREI

alguns agasalhos e comida energética, repondo os níveis de hidratação, tendo procedido à sua evacuação pelos próprios meios, sem necessitar de apoio médico. De salientar que, após a vítima estar em segurança, foram dadas algumas recomendações para futuras atividades em ambiente de montanha, tais como:

- Evitar andar sozinho;
- Consultar as previsões do estado do tempo;
- Ter a bateria do telemóvel com carga;
- Levar equipamento e alimentação adequada para qualquer eventualidade;
- Informar alguém da atividade que pretende realizar, bem como do local e hora de início, previsão do local e hora de *terminus*;
- Nunca descurar a segurança e minimizar os riscos.

Ao longo de 2020, o Posto de Busca e Resgate em Montanha da UEPS efetuou mais de 50 buscas, resgates e salvamentos no maciço da Serra da Estrela.

Não podíamos deixar de referir também o agradecimento que nos foi enviado pela vítima:

«Boa noite! Meu nome é (...) Silva.

Venho agradecer à equipa de resgate composta pelos guardas da GNR. Estou muitíssimo grato por toda a atenção, cuidado e preocupação prestadas no caso do meu resgate nas montanhas da Serra da Estrela.

Muito obrigado por tudo! Pela atenção, pela paciência, pelo cuidado, enfim, pelo excelente trabalho! Não tenho palavras para agradecer! Os senhores foram verdadeiros heróis! Que Deus os abençoe e proteja infinitamente! Com os melhores cumprimentos! (...) Silva.»



GNR a Salvar Vidas



Desde 1994, que a Guarda Nacional Republicana, através da sua valência de trânsito, desempenha a missão de transporte de órgãos entre vários centros hospitalares. Só nos últimos dez anos, a GNR já realizou 2 836 transportes de órgãos, empenhando cerca de 5 700 militares e percorrendo mais de meio milhão de quilómetros. O processo inicia-se com o contacto da Unidade de Saúde que detém o órgão a ser transportado, sendo mobilizada, de imediato, uma patrulha de trânsito para que esta transporte o órgão, nas condições térmicas exigidas, até ao bloco operatório da unidade hospitalar requisitante.

O sucesso da transplantação de órgãos depende, em

muito, da rapidez na utilização dos órgãos, competindo assim à GNR, e em respeito das condições de segurança, chegar ao destino no menor tempo possível, contribuindo, deste modo, para o salvamento de mais uma vida.

Para este efeito, a Guarda conta agora com mais duas viaturas de alta cilindrada, apreendidas em processos-crime e que reverteram a favor do Estado, e que irão estar alocadas exclusivamente ao transporte de órgãos ficando localizadas em Lisboa e no Porto. Estas viaturas, Nissan GT-R Black Edition e Mercedes CLS, apresentam as especificações de segurança e de celeridade adequadas à nobre missão de transplantes de

PELA LEI E PELA GREI

órgãos, em todo o território nacional. A cerimónia de entrega das viaturas decorreu no dia 09 de março, no Centro Clínico da GNR, e contou com a presença do ministro da Administração Interna, Dr. Eduardo Cabrita, do secretário de Estado-adjunto e da Saúde, Dr. António Lacerda Sales, e do comandante-geral da GNR, tenente-general Rui Clero.

O ministro da Administração Interna salientou a importância de «colocar dois veículos com capacidades muito particulares ao serviço de uma das funções mais nobres que a Guarda Nacional Republicana tem prestado, em articulação com o Serviço Nacional de Saúde, que é o transporte urgente de órgãos para proporcionar a realização de transplantes». O comandante-geral da GNR, tenente-general Rui Clero, sublinhou que, «o

reforço do dispositivo de trânsito com estas duas viaturas permite potenciar a capacidade de resposta da GNR às inúmeras solicitações que tem ao longo do ano», salientando ainda que «nos últimos cinco anos, foram realizados 1 434 transportes, percorrendo na ordem dos 290 mil quilómetros, o equivalente a sete voltas ao planeta, e empenhando 2 882 militares». Importa ainda salientar que nesta missão, no ano passado, a GNR transportou 240 órgãos, empenhou 478 militares e percorreu 64 133 quilómetros.

Destacam-se também os quatro distritos com mais transportes requisitados: Lisboa: 64; Coimbra: 37; Setúbal e Viseu com 20.

Continuamos empenhados em salvar vidas, porque, nesta missão, cada minuto conta para salvar uma vida!



Militar da GNR Auxilia Criança em Asfixia: «Salvar vidas, é a missão de qualquer militar»



No dia 24 de março, em Vila Nova de Milfontes, uma patrulha da GNR foi abordada pelos pais de uma criança de um ano, os quais pediram ajuda por a criança estar com dificuldades em respirar. O primeiro-sargento Fernando Carvalho, comandante do Posto Territorial da GNR de Odemira, teve conhecimento da situação e deslocou-se de imediato ao local. Pegou na criança e realizou a manobra de *Heimlich*. A criança voltou a respirar com alguma normalidade e começou a chorar, tendo sido transportada para o Hospital de Santiago

do Cacém, onde a peça de plástico, que se encontrava alojada na via respiratória, foi extraída, tendo o menino escapado com vida, sem sequelas, encontrando-se totalmente recuperado.

No dia 30 de março, o primeiro-sargento Carvalho foi convidado do programa «Casa Feliz» da SIC, de onde ressalvamos a frase «Os verdadeiros heróis são os meus camaradas, que lá fora, de dia e de noite, garantem a segurança de toda a população portuguesa». Um bem-haja ao primeiro-sargento Fernando Carvalho!

Inauguração das Novas Instalações do Posto Territorial de Cucujães



No dia 26 de março de 2021, a Guarda Nacional Republicana (GNR) inaugurou as novas instalações do Posto Territorial de Cucujães, na área do Comando Territorial de Aveiro.

A cerimónia foi presidida pelo ministro da Administração Interna, Dr. Eduardo Cabrita, contando com a presença do comandante-geral da GNR, tenente-general Rui Clero, e do presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, Dr. Joaquim Jorge, entre outras entidades civis e militares.

O Posto Territorial de Cucujães tem um efetivo de 21 militares e reúne singulares condições estruturais e de localização que permitem aumentar, de forma sig-

nificativa, a capacidade de apoio da GNR aos cidadãos nas freguesias da Vila de Cucujães e de São Martinho da Gândara, assim como áreas adjacentes (também assume o policiamento de Madaíl e Santiago de Ribai-UI que faz parte da União das freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Ribai-UI, UI, Macinhata da Seixa e Madaíl), distribuídas por uma área total de 26,56 km², servindo uma população de 17 448 habitantes.

O Posto está localizado na Rua do Mosteiro n.º 2694, 3720-350 Cucujães e dispõe dos seguintes contactos: - Telefone: 256 890 283 – *e-mail*: ct.avr.doaz.pccj@gnr.pt.



Encerramento do Curso de Promoção a Sargento-Ajudante



O primeiro-sargento David Manuel Godinho Aleixo, a prestar serviço no Comando Territorial de Évora, concluiu, em 1.º lugar, o 28.º Curso de Promoção a Sargento-Ajudante.

O Curso de Promoção a Sargento-Ajudante é um curso de promoção que visa preparar, reforçar, desenvolver e aprofundar as aptidões, atitudes, formas de comportamento e os conhecimentos necessários ao desempenho das funções específicas inerentes ao posto de sargento-ajudante.

Muitos parabéns aos 74 sargentos que terminaram o curso com sucesso.



A Guarda na Guarda

Síntese Histórica do Comando Territorial da Guarda

Pelo coronel Luís José Cunha Rasteiro,
comandante do Comando Territorial da Guarda
e,
major Bruno Miguel Correia Gonçalves,
chefe da SRHJ do Comando Territorial da Guarda



No dia 5 de outubro de 1910, a República foi proclamada na varanda da Câmara Municipal de Lisboa. Sete dias depois, foi decretada a criação das provisórias Guardas Republicanas de Lisboa e do Porto, enquanto se preparava a organização da Guarda Nacional Republicana (GNR). Esta foi formalmente criada em 3 de maio de 1911, alargando a fórmula das Guardas suas antecessoras a todo o território nacional.

O regime republicano apostava na GNR e no alargamento da sua ação ao interior do país, como resposta aos anseios das populações rurais que se encontravam distantes da sua influência. Contudo, a consolidação do regime não foi imediata, na medida em que surgiram divisões internas no seio dos republicanos, graves crises políticas e sociais, e eclodiu a I Guerra Mundial. Perante esta instabilidade, naquele período, a estratégia de implantação territorial da GNR foi re-

desenhada em prol de uma presença predominante nas grandes cidades e, em especial, em Lisboa. Neste contexto, a ocupação da totalidade da quadrícula nacional pela GNR demorou mais do que o previsto.

Assim, foi no dia 2 de dezembro de 1914 que os primeiros militares da GNR chegaram à cidade mais alta de Portugal. Num dia chuvoso e característico do rigor do inverno beirão, aqueles foram acolhidos com manifestações entusiásticas das entidades locais e da população egitaniense. As forças comandadas pelo capitão Cesário Augusto d'Almeida Viana, que mais tarde viria a ser governador de Timor-Leste, eram compostas pelo alferes João Afonso de Miranda, primeiro-sargento João Batista Cardoso de Brito, sete segundos-sargentos, um corneteiro e 126 cabos e soldados.

Naquele dia, pelas 11H30, à chegada dos militares

da GNR à estação ferroviária da cidade, conforme descreve a edição n.º 477 do jornal republicano *O Combate*, publicado em 5 de dezembro de 1914, o presidente da Comissão Executiva da Câmara da Guarda fez as apresentações ao comandante da GNR, «depois de estrealjarem no ar inúmeros foguetes». À entrada da cidade estava uma enorme multidão, que em cortejo seguiu até aos Paços da Câmara. Ali, às 15H00, foi servida uma refeição a todos os sargentos e praças, oferecida pela Câmara. Os oficiais jantaram com o governador civil do distrito da Guarda, Sr. Arsénio Botelho de Souza, o presidente da Comissão Executiva da Câmara da Guarda, Sr. César Gonçalves Paulo, e o vereador, Sr. tenente Francisco Esteves da Fonseca.

Ainda naquela edição do jornal *O Combate* e sobre a chegada da Guarda Nacional Republicana ao distrito, escreveu-se «Desejaríamos, é bom sempre a gente ir lembrando, que não houvesse necessidade de guardas de espécie alguma. Se não a houvesse é que já o homem se encontrava num alto de grau de perfeição

moral, e pelo sentido moral, afetivo, as sociedades se regiam, bela e nobre aspiração que por tão bela e nobre ser muitos lhe chamam utopia, muitos a proclamam impossível», acrescentando-se «(...) e pois que o nosso desejo não colhe e temos de aceitar os factos como, por ora, se nos impõem, obrigados somos a constatar que a instalação da Guarda Republicana entre nós representa um valioso benefício regional». Em 2 de dezembro de 1914, a 5.ª Companhia da Guarda, integrada no Batalhão n.º 4 de Viseu, estava, inicialmente, constituída pelas Secções de Guarda e de Pinhel. Num primeiro momento, o dispositivo territorial ficou implantado nas localidades de Aguiar da Beira, Almeida, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Foz Côa, Gouveia, Guarda, Manteigas, Mêda, Pinhel, Sabugal, Seia e Trancoso.

Em 1917, a Subunidade passou a designar-se 4.ª Companhia da Guarda e foi-lhe aumentada a Secção de Gouveia. No dia 15 de abril de 1922, passou a integrar o recém-criado Batalhão n.º 5, sediado em





Coimbra, sendo-lhe ainda aumentada a Secção de Trancoso. Décadas mais tarde, esta Secção foi extinta e foi criada a Secção de Vilar Formoso.

Em 1993, a 4.^a Companhia mudou a designação para Grupo Territorial da Guarda, cuja dependência passou do Batalhão n.º 5 para a Brigada Territorial n.º 5, com sede em Coimbra. Passados 16 anos, em 2009, aquela Subunidade ascendeu ao escalão Unidade, passando a denominar-se Comando Territorial da Guarda, integrando as valências de Trânsito e Intervenção.

Na capital de distrito, em 1914, alguns militares ficaram no edifício da Câmara da Guarda (atual Escola de Santa Clara) e outros no Solar seiscentista da condessa de São João das Areias (antigo «colégio jesuítico» e atual Paço Episcopal da Diocese da Guarda). Décadas mais tarde, as forças da GNR mudariam de instalações, vindo a ocupar parte do antigo Seminário Episcopal (atual Museu da Guarda). Por fim, em meados da década de 1980, a GNR foi sedeadada no aquartelamento do antigo Regimento de Infantaria n.º 12 do Exército, no centro da cidade, onde se encontra a funcionar até aos dias de hoje.

Durante mais de um século de existência no distrito da Guarda, as forças da GNR foram comandadas por 35 ilustres oficiais. Destes, destaca-se, entre outros, o primeiro comandante, Cesário Augusto d'Almeida Viana. Enquanto coronel do Corpo de Estado-Maior, entre 12 de abril de 1929 e 2 de novembro de 1930, veio a desempenhar as funções de governador de Timor, como distrito autónomo, dependente do governo da Metrópole.

Releva-se também o desempenho do capitão Loysic da Fonseca Araújo, que comandou a 4.^a Companhia durante 19 anos, entre 1919 e 1938, ano da sua passagem à situação de reserva. Interessa relembrar que, neste período conturbado da História de Portugal, a GNR foi decisiva na defesa das instituições republicanas, ao evitar a Guerra Civil e impedir o regresso da monarquia a Portugal, em 1919. Com a revolução «outubrista» de 1921 e a «noite sangrenta» que se seguiu, a 1.^a República entrou em irreversível decadência, que terminou com a instauração da ditadura militar, na sequência da revolução de 28 de maio de 1926, liderada pelo general Gomes da Costa,

que após a sua destituição e exílio foi sucedido, em novembro daquele ano, pelo general Óscar Carmona. Este nomeou ministro das Finanças António de Oliveira Salazar, que ascendeu, em 1932, à chefia do governo e liderou o regime autoritário durante quatro décadas.

Por último, é de realçar a ação de comando do major Álvaro Carinhas Camilo, que comandou a 4.^a Companhia durante 18 anos, entre 1973 e 1991. Importa recordar que nesta altura da História da Pátria, Marcello Caetano tinha sucedido a Salazar, em 1968, na chefia do regime autoritário. Este imprimiu uma expectativa de mudança que ficou conhecida como «Primavera Marcelista» e consistiu na promoção de diversas medidas progressistas. No entanto, este movimento rapidamente esmoreceu e a agitação estudantil e as greves operárias acabaram por ser reprimidas pela GNR e por outras forças de segurança. Fruto do descontentamento social e, em última instância, da oposição dentro do Exército à guerra em África, em 25 de abril de 1974, o governo de Marcello Caetano

foi derrubado e terminou a longa ditadura de quase meio século em Portugal. A partir daquele momento, desenrolou-se o Processo Revolucionário em Curso (PREC), durante o qual decorreram atividades revolucionárias marcantes na História de Portugal, que ficaram caracterizadas por grande incerteza política e instabilidade social, e que terminaram em abril de 1976, com a aprovação da Constituição Portuguesa. Passados dez anos, Portugal aderiu à Comunidade Económica Europeia.

A história deste corpo especial de tropas tem na cidade da Guarda e no distrito, páginas que são imprescindíveis para a compreensão do seu papel em prol da segurança de pessoas e bens, assim como na defesa da República.

Atualmente, o Comando Territorial da Guarda é constituído por quatro Destacamentos Territoriais, vinte e cinco Postos Territoriais, um Destacamento de Trânsito, um Destacamento de Intervenção e um Centro de Cooperação Policial e Aduaneira, totalizando um efetivo de 581 militares e 37 civis.

A Chegada da Guarda à Guarda

Recriação Histórica

Pelo investigador Hélder Sequeira

A cidade da Guarda encontra-se em festa para receber a Guarda Nacional Republicana.

O comboio que vai trazer o oficial, sargentos e praças, que integram esta força, deverá chegar dentro de breves minutos, aqui à estação do Caminho-de-Ferro.

Podemos ver que estão já presentes o Excelentíssimo governador civil do distrito e ilustre presidente da Comissão Executiva da Câmara.

Estas personalidades esforçaram-se com rigor e tenacidade para que a Guarda tivesse, em permanência, este corpo policial.

Com as referidas e distintas entidades oficiais estão igualmente os restantes elementos da Comissão Executiva Municipal.

E todos eles estão com uma séria postura fisionómica própria de uma sessão importante, como esta... É, de facto, um grande acontecimento para a nossa querida cidade.

Dizem-nos, agora, que o comboio está já a pouca distância da Guarda.

Cresce o entusiasmo do povo, que veio em grande número, apesar de estar um rigoroso dia de inverno.

Até as criancinhas, com as suas caritas geladas, vie-



ram com os seus progenitores, ver esta autêntica festa...

Augusto Gil, o nosso estimado poeta, não deixaria, se aqui estivesse, de lhes fazer uns versos...como só ele sabe...

A Banda de Infantaria 12 ensaia algumas notas, elevando o tom festivo desta receção à Guarda Nacional Republicana. E mais pessoas se vão juntando a este mar de gente, felizes por este valioso benefício regional.

E nada como esta excelente banda para abrilhantar a festa! Música, música por favor...

Uma belíssima execução, não haja dúvida...

E vemos agora que está a entrar na estação o comboio que transporta a força da Guarda Nacional Republicana.

Ouvem-se já inúmeros foguetes que se elevam e estalejam no ar, projetando por toda a cidade o ambiente festivo e o entusiasmo desta boa gente!!... Boa gente!!

Sai da primeira carruagem o comandante da Guarda, de uniforme de gala, reluzindo os dourados, e com várias condecorações a oscilarem...

Descem também os sargentos e praças da Guarda, que se perfilam em formatura, na gare.

O presidente da Comissão Executiva Municipal, Senhor César Gonçalves Paul, dirige-se ao comandante da força policial.

A Banda volta a tocar.

O Senhor César Paul, ilustre presidente da Comissão Executiva Municipal, prepara-se para fazer uma curta intervenção.

- Em nome pessoal e do concelho da Guarda, saúdo-vos com todo o afeto.

Saúdo-vos com o entusiasmo de quem acolhe, a partir de hoje, uma força policial há muito desejada. Republicana, a Guarda fraterna e hospitaleira recebe-vos de braços abertos.

A Guarda, a Republicana, terá deste concelho o respeito e a gratidão de quem deseja a tranquilidade, a



PELA LEI E PELA GREI



ordem pública; o apoio de quem abraçou este novo e ansiado regime, batendo-se pela igualdade, pela democracia, pela justiça!

Este é um momento de grande significado para a história do nosso concelho.

Temos connosco a Guarda Republicana, garantia de eficaz policiamento, segurança e auxílio permanente.

Bem-vindos à Guarda!

Vai agora usar da palavra o Senhor governador civil. Ouçamos, com a merecida atenção as palavras de Sua Excelência.

- Excelentíssimas e digníssimas autoridades civis e militares! Minhas Senhoras e Meus Senhores! Caros concidadãos!

Como governador civil deste distrito, agradeço penhoradamente ao governo da Nação, este valioso contri-



buto que hoje se concretiza com a presença do garboso corpo da Guarda Republicana que temos na nossa frente.

Estou certo, o distrito está certo, que estes homens vão ser hercúleos pilares da segurança das nossas gentes e bens, imagem real da nova ordem política estabelecida, guardadores dos princípios basilares da República!

O distrito muito espera, pois, do vosso trabalho, da vossa ação, do vosso sentido de responsabilidade, do vosso patriotismo, da defesa intransigente da lei.

Ao olhar para as vossas fardas, sinto um enorme orgulho e uma profunda emoção...

É que sei estar perante homens que não hesitam em colocar a sua vida em risco, em defrontar as mais perigosas situações, em enfrentar um tempo e um





contexto de grandes dificuldades e agitações sociais. Este distrito fica dotado de mais um elemento valioso para a defesa da República.

Seja, pois, bem-vinda a Guarda Republicana!

Viva a Guarda, viva a República!!!

Adianta-se o comandante da Guarda e usa também da palavra. Escutemos.

- Senhor governador civil, Senhor presidente da Comissão Executiva Municipal, ilustres entidades civis e militares. Este corpo da Guarda Republicana, que tenho a honra de comandar, vem para a mais alta cidade portuguesa consciente da sua importante missão.



Vem para a Guarda empenhada em garantir a segurança dos cidadãos, o cumprimento da Lei, a defesa deste histórico território, parte integrante da Nação.

Nestas minhas primeiras e breves palavras fica o juramento de servirmos, com todos os nossos meios e forças, a Guarda e a República!

E se me permitem usar uma expressiva palavra específica desta terra beirã, bem hajam pelo vosso caloroso acolhimento!

Podem contar com a Guarda Republicana!

O comandante da Guarda Nacional Republicana cumprimenta, novamente, as entidades oficiais, a quem



PELA LEI E PELA GREI

agradece esta calorosa recepção...

Como só a gente da Guarda sabe receber!...

Vamos ouvir agora o hino nacional!

As entidades oficiais e a Guarda Republicana vão agora seguir, em cortejo.

Estão já a descer suas excelências e encaminham-se para o Parque Republicano do Rio Diz, para onde se convidam todos os presentes.... É hora de festa, é hora de júbilo! Partilhemos esta alegria!...

Antes de terminarmos, e ainda como nota de reportagem, diga-se que a nossa cidade rejubila com a vinda da Guarda Nacional Republicana!!...

A cidade agradece, como aqui se viu, o esforço das entidades que não se pouparam a esforços para conseguir este elemento valioso...

Valioso para a defesa da República, como muito bem aqui sublinhou Sua Excelência o Senhor governador civil... Sigamos, pois, para o Parque Urbano do Rio Diz.



Projeto de Teleassistência *eGuard*

Porque as Pessoas São o Centro da Ação da Guarda

Pelo tenente-coronel Pedro Emanuel de Jesus Gonçalves,
2.º comandante do Comando Territorial da Guarda
e,
major Marco Armando Lourenço de Pina,
chefe da SIIC do Comando Territorial da Guarda



Na sociedade atual, a evolução da ciência médica e a progressiva melhoria generalizada das condições de vida, em particular nos países desenvolvidos, tem tido como consequência uma maior longevidade dos cidadãos.

A idade avançada da população tem especificidades próprias e acarreta deveres para a sociedade, designadamente no plano dos cuidados de saúde, do apoio social, do enquadramento familiar, bem como da se-

gurança, que devem ser devidamente assegurados, em ordem a garantir o respeito pela dignidade da pessoa humana e evitar que os idosos sejam expostos a práticas que atentem contra os seus direitos mais elementares.

Perante uma sociedade cada vez mais exigente, em relação ao seu bem-estar moral, físico e psicológico, as Forças de Segurança tiveram de se modernizar e adaptar à realidade envolvente, de forma a prestar



mais e melhor segurança aos cidadãos, sobretudo, aos grupos vulneráveis, em que se incluem as crianças, as pessoas com deficiência e os idosos.

Na prossecução de um serviço de superior qualidade e à semelhança do que acontece na maioria dos países europeus, há vários anos que a Guarda Nacional Republicana (GNR) passou a adotar o modelo de Policiamento de Proximidade, também conhecido por Policiamento Comunitário. Este modelo pretende constituir-se como a alternativa ao anterior modelo de policiamento reativo que se traduzia na simples resposta às ocorrências e ao patrulhamento meramente aleatório e geral.

A proximidade da GNR com a comunidade permite estabelecer relações de cooperação entre os cidadãos e os militares desta Instituição. Estas relações vêm reforçar a igualdade, a legitimidade e a confiança mútua, assegurando-se uma participação cívica mais ativa no diagnóstico, na efetiva mobilização de recursos, na conjugação de esforços e na resolução conjunta dos problemas de segurança locais, adotando-se uma

abordagem orientada para os problemas e de cariz multidisciplinar

Em matéria de proteção dos referidos grupos vulneráveis, reforçar o policiamento sem mobilizar para a estratégia da segurança as Câmaras Municipais, a família, os assistentes e técnicos sociais, as instituições de solidariedade social, e outros responsáveis locais, bem como os cidadãos em geral, é condenar ao fracasso o combate à criminalidade e à insegurança. Não basta combater o crime se paralelamente não se eliminarem ou reduzirem as suas causas ou os fatores que o potenciam, e se não se minimizarem os riscos, através de uma prevenção eficaz.

As situações de dependência decorrentes da idade, incapacidade, isolamento ou condições económicas desfavorecidas, constituem uma problemática de extrema relevância na sociedade portuguesa. Neste contexto, o desenvolvimento de ambientes capaci-





tadores de autonomia das pessoas em situação de dependência, como a implementação de serviços de apoio e segurança, de que é exemplo a teleassistência, têm constituído uma das orientações estratégicas dos Planos Nacionais de Saúde, ganhando importância a implementação de medidas e ações que possibilitem a permanência das pessoas em situação de dependência no seu domicílio, garantindo a sua quali-

dade de vida.

A preocupação e sensibilização em matéria da proteção de grupos vulneráveis, nomeadamente dos idosos e das pessoas com deficiência, encontra-se vertida em diversa legislação nacional e internacional, em que, de forma geral, se determina que aqueles devem ter a possibilidade de viver com dignidade e segurança, sem serem explorados ou maltratados física ou mentalmente.

A GNR, como Instituição pró-ativa, há muito tempo que identificou e antecipou a atual realidade em matéria de garantia da segurança, preocupação e sensibilização dos grupos vulneráveis, designadamente das crianças, dos idosos e das pessoas com deficiência, pelo que, no âmbito do modelo de policiamento de proximidade adotado, desde cedo começou a desenvolver diversas atividades de apoio, nomeadamente direcionadas para os idosos, sendo exemplo desse trabalho, o desenvolvimento das ações de patrulhamento diárias no âmbito do programa especial «Idosos em Segurança» e, desde 2011, a realização anual da Operação «Censos Sénior» e, mais tarde, o levantamento das Pessoas com Deficiência (PcD), serviço este amplamente reconhecido e valorizado por toda a sociedade e, como tal, a GNR constitui-se como uma referência nacional em matéria de proteção e combate ao isolamento dos idosos.

Neste contexto e sendo o distrito da Guarda um dos que anualmente apresenta mais idosos sinalizados em situação de isolamento e solidão, levou a que o Comando Territorial da Guarda, no ano de 2016, tivesse pensado e idealizado um mecanismo de acompanhamento das pessoas vulneráveis no distrito, com recurso a uma plataforma eletrónica, que permitisse garantir respostas no âmbito da prevenção e promoção da qualidade de vida, ao tentar combater os efeitos negativos das situações de isolamento e solidão, através da criação de respostas integradas e aprovei-

PELA LEI E PELA GREI

tando as sinergias que cada parceiro pudesse desenvolver, sobretudo, nas componentes *security*, *safety* e ação social.

Dentro do quadro multifacetado de responsabilidades, as autarquias assumem, na vertente da intervenção social, o dever de assegurar o acesso das populações mais idosas a serviços que lhes permitam continuar integradas no seu meio de vida habitual. Assim, foi nesse âmbito que foram estabelecidas as bases de parceria entre o Comando Territorial da Guarda e as autarquias do distrito, no âmbito do Projeto de Teleassistência a Pessoas Vulneráveis, posteriormente designado como projeto *eGuard*, tendo ficado definido que o mesmo se aplicaria a cidadãos em situação de dependência, incapacidade, solidão ou isolamento, e como tal se encontrem em situação de risco ou vulnerabilidade.

Após a fase inicial de preparação e estruturação deste projeto, com a realização de diversas reuniões de trabalho entre representantes da Unidade e das autarquias, em 23 de junho de 2017, foram celebrados os protocolos de cooperação entre a GNR e dez Municípios do distrito, sendo que após um período de criação, programação e implementação técnica da plataforma informática e dos equipamentos, em fevereiro de 2020, iniciou-se a fase de testes de campo do projeto *eGuard*, com os primeiros aparelhos entregues a utentes no concelho de Celorico da Beira.

O protocolo estabelecido com as autarquias aderentes ao projeto *eGuard* fixa objetivos específicos a alcançar para a segurança e acompanhamento das pessoas mais vulneráveis, nomeadamente:

- Garantir a manutenção da pessoa no seu meio ambiente, com a utilização de um dispositivo eletrónico de apoio, que lhe permite obter assistência permanente em qualquer eventualidade, através de um atendimento personalizado e interessado;
- Garantir respostas no âmbito da prevenção e promo-

ção da qualidade de vida, ao tentar combater os efeitos negativos das situações de isolamento e solidão;

- Criação de respostas integradas e aproveitando as sinergias que cada parceiro poderá desenvolver, sobretudo, nas componentes fundamentais: *security*, *safety* e ação social;
- Proporcionar uma resposta imediata em situações de emergência ou derivadas destas, bem como o apoio à solidão, a todos os utentes que se encontrem em situação de vulnerabilidade ou dependência, 24 horas por dia e 7 dias por semana;
- Proporcionar às pessoas em situação de dependência a manutenção da sua autonomia num quadro de normalidade, permanecendo no seu domicílio e desfrutando da mais-valia da integração numa comunidade local;
- Evitar ou retardar a necessidade de recurso à institucionalização de pessoas em situação de dependência;
- Efetuar um acompanhamento ativo, com o envolvimento, quando necessário, das redes formal e informal de apoio;
- Melhorar a qualidade de vida, saúde, a tranquilidade, segurança, autonomia e autoestima dos utentes.

O projeto *eGuard* apenas prossegue fins de interesse público, não existindo qualquer intenção comercial ou fins lucrativos. As autarquias assumem todas as despesas inerentes à implementação e manutenção do projeto, nomeadamente as decorrentes da aquisição e manutenção dos dispositivos por utente, dos cartões de dados móveis, dos equipamentos informáticos instalados na Sala de Situação da Unidade e a distribuir pelas Secções de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário (SPC), do desenvolvimento e atualização da plataforma *online*, e das comunicações efetuadas pela GNR, no âmbito do projeto. A GNR não suporta quaisquer despesas relacionadas com a implementação e manutenção do projeto, salvo aquelas que decorrerem do desenvolvimento da sua missão geral.



A componente técnica do projeto, nomeadamente o estudo e escolha dos equipamentos a utilizar pelos utentes, a programação da plataforma *online* e manutenção dos equipamentos e sua configuração é da responsabilidade da Associação Distrital para a Sociedade de Informação (ADSI), entidade criada pelos Municípios do Distrito da Guarda e que se traduz numa estrutura que coordena e centraliza todo o desenvolvimento das tecnologias de informação das autarquias, e que, ao mesmo tempo, serve de elo entre a região e as estruturas governamentais, nacionais e regionais, nesta matéria.

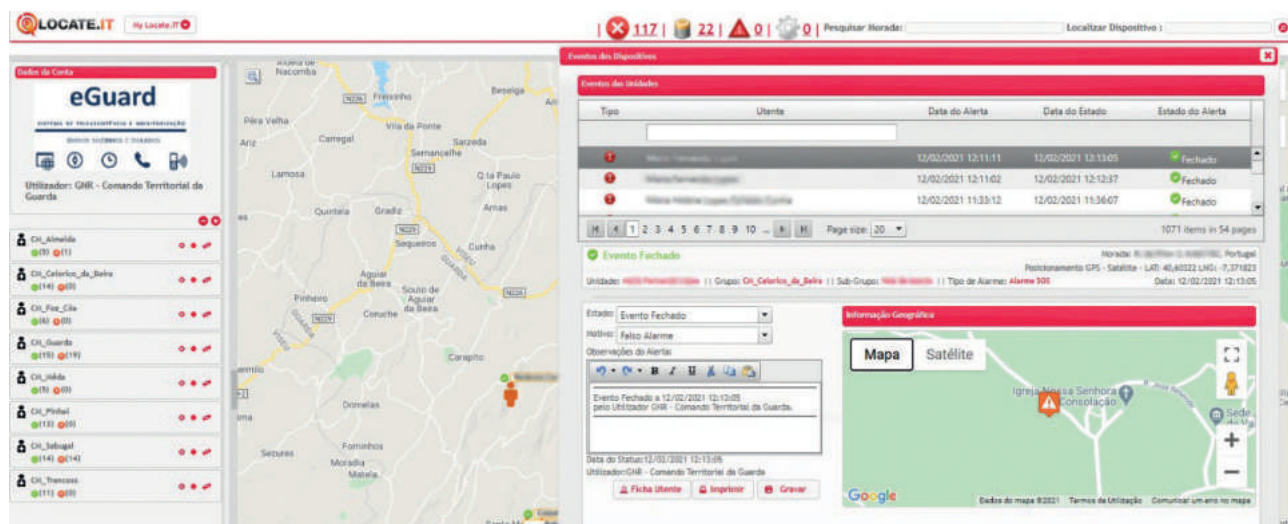
A componente operacional do projeto *eGuard* mate-

rializa-se através da distribuição aos utentes, que são sinalizados e definidos pelas autarquias em coordenação com os militares das SPC, de um aparelho portátil que possui um botão SOS, permitindo a comunicação por voz e dados móveis, com recurso a um cartão de telecomunicações (vulgo eSIM) que tem inserido. Aquando do acionamento do botão SOS, é emitido um alerta na plataforma de monitorização e efetuada uma chamada de voz para a Sala de Situação da Unidade, desencadeando automaticamente um conjunto de procedimentos pelos militares de serviço e proporcionando uma resposta imediata, adequada e personalizada a cada situação.

Para além da ativação de alertas através do botão SOS, o equipamento/sistema está preparado para gerar automaticamente e sem ação direta do utilizador, outros tipos de alerta, como alertas de bateria fraca (a vida útil da bateria em *standby* é de 350 horas), de queda e de saída do perímetro de segurança (normalmente definido nas situações em que o utente sofre de doença/perturbação mental), permitindo ao operador verificar a tipologia do alerta e proceder de forma adequada.

O equipamento admite, ainda, estabelecer comunicações de voz bidirecionais, uma vez que possui um microfone e uma pequena coluna instalados, permitindo que os militares da Sala de Situação, por sua

PELA LEI E PELA GREI



iniciativa e de forma periódica, efetuam ligações para os utentes, no sentido de perceber como aqueles se encontram e também para lhes transmitir conselhos de segurança e informações úteis. Os dispositivos funcionam em *roaming* nacional, o que permite que se liguem automaticamente à rede das diversas operadoras que funcionam em território nacional, conforme a potência do sinal existente em cada local, garantindo-se uma maior e melhor cobertura. Por outro lado, os equipamentos estão programados para receber apenas chamadas de voz pelos militares da Sala de Situação, impedindo-se, desta forma, o contacto dos utentes por pessoas estranhas ao projeto.

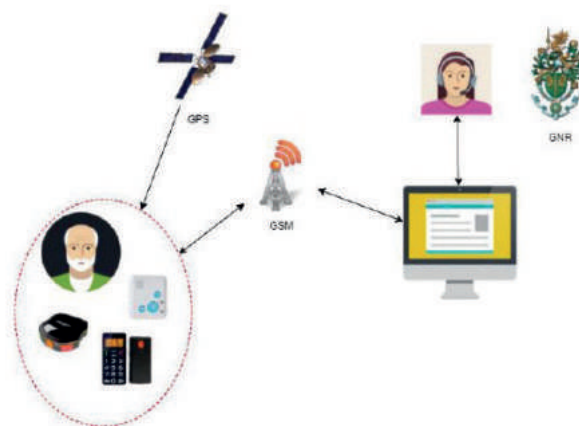
A plataforma de monitorização encontra-se instalada na Sala de Situação e é controlada permanentemente pelos militares que ali se encontram de serviço, destacando-se as seguintes potencialidades: consulta dos alertas (pendentes e histórico); gestão e registo das ocorrências; acionamento ágil de procedimentos padronizados e/ou personalizados; localização dos equipamentos (através do recetor/emissor GPS/AGPS, ou, nessa impossibilidade, da triangulação das antenas da operadora); definição de perímetros de segurança; gestão da informação dos utentes.

Conforme já referido, o serviço é totalmente gratuito para os utentes, sendo todos os encargos assumidos

pelos respetivos municípios.

Este projeto, com centro de gravidade nas pessoas, está alinhado com a visão da Guarda em ser uma força humana, próxima e de confiança que, dia após dia, ganha modernidade e eficiência, neste caso, por melhorar o processo de comunicação com um público vulnerável e lhes proporcionar um serviço que facilita e contribui para a manutenção da sua autonomia, no próprio domicílio, com dignidade e segurança.

Neste momento, o projeto *eGuard* serve mais de 80 utentes distribuídos por 8 dos 14 concelhos, estando este número a aumentar gradualmente e de acordo com as necessidades identificadas pelos municípios, pretendendo-se que a breve prazo o projeto esteja implantado em todo o distrito.



A Descentralização das Secções de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário nos Postos Concelhios

Um Policiamento de Maior Proximidade

Pelo capitão Óscar Daniel Morgado Capelo,
chefe da Secção SEPNA do Comando Territorial da Guarda



De forma a garantir que Portugal continuará a ser um dos países mais seguros do mundo, os programas governativos têm vindo a implementar medidas, das quais o reforço dos métodos do policiamento comunitário, com utilização de metodologias aperfeiçoadas de proteção das populações, incluindo as mais vulneráveis, tem merecido destaque. Objetiva-se um policiamento mais visível e eficaz, de integração e

proximidade, orientado para a proteção dos cidadãos em geral e, em particular, das pessoas especialmente vulneráveis, como as crianças, os jovens, os idosos e as vítimas de maus-tratos, bem como para o controlo das principais fontes de perigo.

Baseando-se nestes pressupostos, a GNR, num quadro de um aumento de eficácia e legitimidade, tem implementado modelos de policiamento comunitário

que têm permitido a diminuição das distâncias com população, com o objetivo de reduzir a criminalidade e aumentar o sentimento de segurança, bem como gerar nas pessoas uma maior satisfação com o serviço policial prestado.

O modelo de policiamento comunitário tem evoluído ao longo dos últimos anos, tendo começado por ser desenvolvido no âmbito da Escola Segura, alargando-se posteriormente a outras áreas, implementando-se programas como os Idosos em Segurança, o Comércio Seguro e muitos outros, alguns desenvolvidos pelo Ministério da Administração Interna, outros em parceria com outras entidades, assim como internamente também foram desenvolvidos diversos programas especiais.

Perante a exigência da sociedade, a estrutura da Guarda tem-se adaptado às necessidades, não só através do aumento de efetivos, mas também na especialização de quadros, conforme passou a acontecer com a estrutura que desenvolve a Prevenção Criminal e o Policiamento Comunitário. Em 2009, foi criada a Repartição de Programas Especiais ao nível do Comando Superior da Guarda e, nas Unidades, foram criadas as Secções de Programas Especiais (SPE), devidamente coordenadas por um oficial colocado na Secção de Operações, Treino e Relações Públicas (SOTRP).

Em dezembro de 2017, com a alteração e entrada em vigor da NEP 3.58, procederam-se a algumas alterações naquela estrutura. Nas Unidades Territoriais, além de ter sido criada uma Subsecção de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário (SSPC) na dependência da SOTRP, as SPE dos Destacamentos Territoriais também passaram a adotar a nova nomenclatura. De acordo com o referido documento regulador, a Secção de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário (SPC) «está integrada no Destacamento Territorial, estando na direta dependência do comandante do Destacamento Territorial, constituindo-se como

um órgão do Comando do Destacamento», referindo-se, ainda, que as SPC «devem ser organizadas tendo em conta as características da zona de ação do Destacamento Territorial e as suas exigências em termos das necessidades de prevenção criminal, policiamento comunitário e do desenvolvimento dos programas especiais».

Perante uma análise focada às características da zona de ação em que o Comando Territorial da Guarda cumpre missão, e em relação às exigências dos Programas Especiais de Policiamento e Proximidade (PEPP), foram compreendidos fenómenos distintivos que mereciam a adequação de uma resposta. O interior tem sofrido acentuado despovoamento e, nessa senda, há notoriamente um grande grupo etário que «fica para trás», o grupo com 65 anos ou mais. Conforme demonstra o gráfico seguinte, e no que respeita ao distrito da Guarda, este grupo, considerado vulnerável, tem aumentado ao longo dos anos, relativamente a outros grupos etários. Observando as últimas duas décadas, a cada cinco anos registou-se o aumento de cerca de 1% de população com 65 anos ou mais. Atualmente, a população idosa representa cerca de 1/3 dos residentes no distrito da Guarda. Em 2019, já eram 44.672, dos 143.180 habitantes residentes.

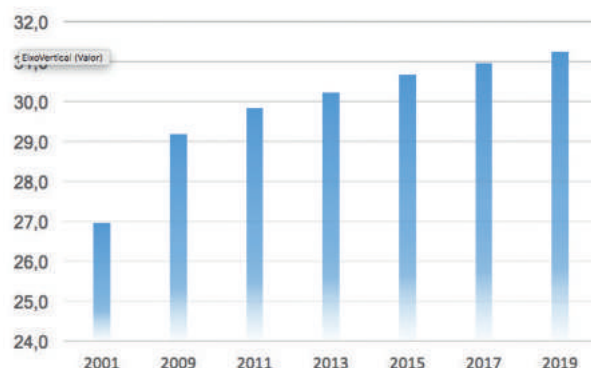


Figura 1 - Percentagem de população residente com 65 anos ou mais no distrito da Guarda
(Fonte: PORDATA)



Os dados anualmente recolhidos, no âmbito dos Censos Sénior, têm vindo a demonstrar o referido envelhecimento da população do distrito, existindo atualmente 4.585 idosos sinalizados em situação de vulnerabilidade, apresentando este universo uma média de idades de 82 anos.

Perante o elevado número de idosos necessitados de uma atenção permanente e diferenciada, à sua dispersão territorial num distrito já de si extenso (5.818 km², o 7.º maior em área), e à incapacidade sentida em projetar patrulhamento comunitário pelos Postos Territoriais, o Comando Territorial da Guarda considerou necessário alinhar o conceito de policiamento de proximidade e comunitário, e a forma como estes eram colocados em prática no distrito, no sentido de mitigar os efeitos desfavoráveis desta realidade.

Assim, em setembro de 2017, numa visão estratégica pluridimensional e assente no conhecimento empírico e profundo desta matéria, a Unidade efetuou propos-

ta ao Comando Operacional para reorganização das SPC, que passou pela manutenção daquelas como um órgão do Comando do Destacamento Territorial, na direta dependência do respetivo comandante, mas que, ao invés de estarem localizadas e concentradas apenas nas sedes dos Destacamentos, passassem a ser constituídas em equipas de dois a três militares e a estar sediadas nos Postos Territoriais concelhios. Após aprovação superior, esta Unidade passou de uma estrutura de quatro SPC, sedeadas no Comando de cada um dos Destacamentos Territoriais, num total de 14 militares, para a constituição de 11 equipas, quatro mantendo-se sedeadas no Comando dos Destacamentos Territoriais e sete em Postos concelhios, num total de 24 militares, mantendo a dependência dos respetivos comandantes de Destacamento e atuando de forma articulada entre si.

São características essenciais deste tipo de policiamento a efetiva proximidade e a criação de uma re-

PELA LEI E PELA GREI



lação de empatia, através do sólido conhecimento dos interlocutores, características até então difíceis de implementar. Antes desta reorganização ser efetivada, facilmente se questionava a real proximidade dos PEPP à comunidade necessitada. Com as SPC sediadas unicamente nos Destacamentos Territo-

riais, significava que os principais interlocutores do policiamento comunitário estavam, em muitos casos, a mais de 60 km do público-alvo, o que colocava em causa a necessária relação de proximidade e empatia indispensável neste conceito de policiamento. Também os poucos militares das SPC, até então na sede





do Destacamento Territorial (dois ou três), tinham dificuldade em cobrir toda a sua zona de ação com os programas de prevenção criminal, pelo que tinham de ser diariamente reforçados e apoiados pelos efetivos dos Postos Territoriais, para conseguirem cumprir as suas competências superiormente definidas, o que se traduzia numa outra objeção à necessária criação de relação de confiança e empatia, uma vez que a população-alvo lidava com diversos militares, alguns desses tão depressa investidos do papel de «agente comunitário» como de seguida, e de forma justificada, exercendo o papel de «agente repressivo».

Por outro lado e pese embora parte do reforço do efetivo da estrutura de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário tenha sido feito com recurso a militares dos Postos, não ficou comprometida a sua capacidade operacional, uma vez que estas equipas continuam a garantir o patrulhamento diário nas respetivas zonas de ação, verificando-se apenas um redirecionamento destes militares para o desenvolvimento efetivo e eficaz dos PEPP e do policiamento comunitário a nível concelhio.

Esta descentralização tem permitido um superior conhecimento da realidade local, maior e melhor capacidade de resposta às necessidades das populações, sobretudo, dos cidadãos vulneráveis, consequente desenvolvimento de programas adequados, maior empatia entre militares e público-alvo, garantido desta forma a criação de um sentimento de segurança das populações, a construção e conservação de relações de confiança, a manutenção da ordem através de uma análise pormenorizada das características e origem de determinados problemas, e redução da criminalidade, utilizando a antecipação como instrumento eficaz na prevenção criminal e na manutenção da paz social, junto da comunidade.

Os resultados positivos que vêm sendo verificados e alcançados confirmam a validade do modelo adotado, que consideramos de (+) proximidade, pelo que é intenção da Unidade criar mais três equipas, de forma a ficar garantida a presença de militares desta especialização em cada um dos 14 concelhos do distrito. Este caminho traçado e em construção terá sempre margem para melhoria, e já se podem levantar questões cujas respostas podem ditar novos rumos, como por exemplo: será concebível a orgânica do Posto Territorial comportar um Núcleo de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário?



A Implementação de Videoporteiros nos Postos de Atendimento Reduzido

A Tecnologia como Garante de Maior Proximidade Entre a Guarda e o Cidadão

Pelo capitão Tiago Filipe Alves Fernandes,
comandante do Destacamento de Intervenção da Guarda



A Guarda Nacional Republicana distingue-se pela proximidade com que serve o cidadão, apresentando-se cada vez mais como uma força humana, próxima e de confiança.

Prova dessa proximidade é o dispositivo territorial da GNR, pois evidencia-se como uma representação fidedigna do contexto geográfico e demográfico do país, de onde sobressaem essencialmente grandes diferenças entre o litoral, mais populacional e industrial, e o interior, mais desertificado e florestal. Estas diferenças territoriais têm, necessariamente, de se traduzir em diferentes formas de atuação policial e por isso, reputamos também de forma tão diferente as Unidades Territoriais do litoral e do interior.

Enquanto Unidade tipicamente do interior, o Comando

Territorial da Guarda é constituído por 25 Postos Territoriais, sendo que, 14 desses Postos localizam-se na sede dos respetivos concelhos, e os restantes 11 em localidades distintas, desenvolvendo a sua atividade em Agrupamento com os Postos concelhios. Nessa senda, o Comando Territorial da Guarda tem vindo a desenvolver a sua atividade no sentido de adaptar a resposta policial que proporciona ao cidadão ao contexto geográfico e demográfico em que está inserido, acertando o tipo de serviço à realidade de cada local. As particularidades do distrito da Guarda e o problema eminente de desertificação têm vindo a traduzir-se numa população envelhecida. Esta circunstância, por sua vez, traduz-se, entre outras, em Postos Territoriais com um número reduzido de ocorrências. Atendendo às necessidades locais e por ser clara a injustiça que seria deixar as povoações «desprotegidas», nunca foi ponderado o encerramento desses Postos. No entanto, como forma de melhor racionalizar os meios e tornar a atividade policial mais eficiente, em janeiro de 2010, após prévia proposta, o Comando Superior da Guarda autorizou o funcionamento de 10 Postos da Unidade em Regime de Atendimento Reduzido (Postos de Atendimento Reduzido - PAR), concretamente: Postos Territoriais de Loriga, Vila Nova de Tazem, Paranhos da Beira, Freixedas, Vila Franca das Naves, Freixo de Numão, Soito, Miuzela, Pínzio e Gonçalo. Assim, o serviço interno de atendimento ao público foi limitado ao período compreendido entre as nove da manhã (09H00) e as cinco da tarde (17H00),



o que veio permitir uma nova dinâmica de atuação, tendo em conta os escassos recursos humanos disponíveis.

Com este novo modelo de atendimento (reduzido) os dois militares que diariamente estariam empenhados nos dois turnos de serviço de atendimento ao público, normalmente no horário 00H00/08H00 e no horário 16H00/24H00, passaram a estar disponíveis para, por exemplo, reforçar o patrulhamento apeado e/ou de proximidade às populações mais vulneráveis e que menos vezes veem a Guarda. Convém referir, uma vez que em todos os municípios de cada PAR existe outro Posto, que uma das premissas de funcionamento deste modelo de atividade é que exista sempre, no mínimo, uma patrulha por turno para o concelho, disponível para as ocorrências.

Ora, assegurada desta forma uma resposta local mais adequada ao meio, prevaleceu um problema. Encontrando-se os PAR normalmente desguarnecidos entre as 17H00 e as 09H00 do dia seguinte, caso alguém se deslocasse a um desses locais durante o referido

período por necessitar, por algum motivo, da Guarda, via as suas intenções defraudadas ao deparar-se com o serviço policial encerrado. Assim, mostrou-se essencial responder, de alguma forma, ao cidadão que por diferentes motivos se deslocasse a um PAR durante o horário de encerramento, logrando obter uma resposta cabal e adequada para o seu problema/necessidade, não tornando aquela deslocação infrutífera.

No imediato, como forma de minimizar este constrangimento, foi afixado na fachada de entrada destes Postos o horário de funcionamento dos mesmos (09H00/17H00), assim como a indicação do número de telefone da Sala de Situação do Comando Territorial da Guarda, por forma a que as pessoas, informadas do horário de atendimento presencial daquele Posto, pudessem facilmente ligar no imediato e obter algum esclarecimento ou intervenção da Guarda. Acontece que a realidade do interior nos mostrou que devido ao elevado número de idosos a residir nas diversas localidades do distrito, e certos da dificuldade que a grande maioria demonstra no uso de novas

tecnologias, sendo que muitos não fazem uso ou não têm ao seu alcance um telemóvel, esta solução seria para alguns e talvez a maioria, insuficiente, e por sua vez, continuariam a ver a sua deslocação ao Posto da GNR ineficaz.

Verificada esta lacuna e partindo de uma tecnologia já existente de encaminhamento de voz e de imagem, o vulgar videoporteiro que conhecemos do uso doméstico, ponderou-se um atendimento numa localização remota, mas de forma a responder prontamente às solicitações dos cidadãos que carecessem dos serviços da Guarda fora do horário de funcionamento dos PAR. Este sistema era já utilizado noutras forças congêneres europeias, como é o caso da Guarda Civil, cujo sistema serviu de exemplo para o que se pretendia então implementar.

O ideal seria que qualquer pessoa pudesse, através do simples acionar de um botão, contactar com um militar da Guarda, conseguindo vê-lo através de um monitor e assim usufruir da proximidade que uma videochamada proporciona. Deste modo, o cidadão, ao invés de encontrar um serviço fechado até ao dia seguinte, passaria a interagir no imediato com um militar da Guarda que o poderia ajudar/elucidar da melhor forma. O utilizador notaria a disponibilidade e a atenção do militar, enquanto que este podia beneficiar do facto de visualizar o cidadão e as condições em que se apresentava. Como o caminho para o ideal é muito longo, foram consideradas várias opções e tendo por base a relação custo/eficiência, assim como as características técnicas do equipamento a implementar, e as condições de instalação e de segurança, acabou por se conceber um sistema bidirecional de voz e unidirecional de imagem, em que o cidadão contacta através de som com o operador, que por sua vez o consegue visualizar e corresponder às suas solicitações. Este sistema, permanentemente ligado à nossa rede interna, demonstra grande eficácia e indepen-

dência total de outros sistemas/entidades externas. Observadas todas as vantagens e certos da sua utilidade, o projeto-piloto do videoporteiro no Comando Territorial da Guarda e na GNR, teve assim início em março de 2017, com a sua implementação em oito dos PAR da Unidade. A aceitação do sistema pela população foi completa e mesmo atendendo a que os PAR se encontram em zonas do território mais isoladas, o que inevitavelmente se consubstancia em poucas solicitações policiais, verificaram-se várias utilizações do videoporteiro, numa média de 12 utilizações por mês, durante o primeiro ano.

Entretanto, em 2018 e 2019, foram realizadas duas avaliações do sistema, por forma a introduzir alterações e melhorias. Das avaliações efetuadas verifica-se que a maior parte das utilizações estão relacionadas com cidadãos que se deslocam ao Posto para apresentar uma queixa/denúncia ou tratar de outros assuntos de índole administrativa e que, por indisponibilidade de o fazer noutro horário, ou por desconhecimento do horário do Posto, o fazem fora do horário de expediente e de abertura dos PAR. Nestas circunstâncias, a pessoa é elucidada da possibilidade de o fazer naquele local no dia seguinte, ou de o fazer naquele momento, no Posto sede do concelho, ou noutro, conforme o entender.

Ainda que o número de solicitações do videoporteiro apresentado no parágrafo anterior possa parecer pouco significativo, quando avaliado em proporção ao serviço total, demonstra não só a serventia do projeto, como ainda a predisposição e aceitação do cidadão que escolhe usá-lo, bem denunciando a sua notabilidade.

Atualmente, pode considerar-se que o sistema de videoporteiro se encontra em fase de consolidação, tendo sido recentemente melhorada a informação que consta junto ao equipamento, no Posto, através de uma placa com a descrição do sistema e instru-



ções de utilização para o cidadão, assim como o contacto telefónico da Sala de Situação. Por outro lado, foi também criado um guião de atendimento para o operador de serviço à Sala de Situação, responsável por monitorizar o sistema, receber e tratar cada solicitação, e que deve preencher um exemplar por cada utilização, onde consta, entre outros elementos, a identificação do utilizador, o motivo do contacto e as medidas adotadas/informação transmitida.

Ainda que o sistema possa continuar a melhorar, como seria através da adoção de um equipamento que permitisse também que o cidadão visualizasse o militar com quem está a falar, assim exponenciando o efeito de proximidade que se pretende alcançar, considera-se que o videoporteiro atual e ora apresentado se constituiu, neste momento, como uma referência no que concerne às medidas no âmbito do policiamento de proximidade. Apesar da sua implementação ter sido uma medida compensatória à criação dos PAR e subsequente redução do horário presencial de atendimento, consideramos os resultados

globais do processo muito positivos, principalmente devido à grande vantagem que foi a implementação do videoporteiro.

Pelo exposto e certos de que esta medida se traduz numa mais-valia na interação com a população, associada a uma imagem de modernidade e comodidade, é intenção do Comando Territorial da Guarda continuar a melhorar o sistema de videoporteiro. A adoção desta e de outras medidas potenciadoras de um policiamento comunitário e de proximidade, que se pretende efetivo e eficaz, vem afirmando esta Unidade na procura de soluções inovadoras que garantam respostas às necessidades dos cidadãos cada vez mais especializadas e que correspondam, na íntegra, às suas expetativas.

A forma como servimos a grei é a nossa melhor definição. Insistimos em melhorá-la porque acreditamos que essa é a nossa verdadeira missão. Estar presente. Estar disponível. Estar próximo. Estar lá. Sem dia ou hora marcada. Quando a necessidade chamar. Lá de cima a Guarda soberana.

O Comando Territorial da Guarda e a Cooperação Internacional

Pelo tenente João José Modesto Baptista,
adjunto do comandante de Destacamento de Trânsito da Guarda



Foi no dia 4 de junho de 1985, com a assinatura do Acordo Schengen, que a Alemanha, a Bélgica, a França, o Luxemburgo e os Países Baixos, concretizaram aquele que viria a ser um passo determinante para a supressão de fronteiras a uma escala quase europeia, permitindo uma efetiva liberdade de circulação dos cidadãos dentro dos Estados-Membros signatários. Complementarmente, através da Convenção de Aplicação do Acordo Schengen, foram reforçadas as medidas de segurança interna, através da criação de mecanismos de cooperação policial que, entre outros, se traduziu na concretização de acordos bilaterais entre Portugal e Espanha. Foi através deste percurso que, em 1998, surgiu o Posto Misto de fronteira em Vilar Formoso/Fuentes de Oñoro. O mesmo possuía

uma localização ímpar pela sua área de implementação incidir sobre território de ambos os países e com uma visibilidade direta para uma das principais fronteiras terrestres.

Sucessores dos Postos Mistos, os Centros de Cooperação Policial e Aduaneira (CCPA) foram também criados por acordo bilateral entre o Reino de Espanha e a República Portuguesa, celebrado em 2007. Desde então, afirmam-se como essenciais na prevenção e repressão da criminalidade transfronteiriça, objetivos atingíveis, essencialmente através de quatro grandes áreas de atividade: recolha e intercâmbio de informações; prevenção e repressão nas zonas fronteiriças da criminalidade; cumprimento de readmissões de pessoas em situação irregular; e apoio à atividade



operacional.

Para dar cumprimento às áreas de atividade a que se propuseram, os CCPA reúnem no mesmo Centro as diferentes Forças e Serviços de Segurança dos dois países. No caso concreto do CCPA de Vilar Formoso, este é constituído pelas seguintes entidades: Guarda Civil (GC), Polícia Nacional (PN) e Agência Tributária (AT), em representação do Reino de Espanha; e Guarda Nacional Republicana (GNR), Polícia de Segurança Pública (PSP), Polícia Judiciária (PJ), Autoridade Tributária e Aduaneira (ATA) e Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), em representação da República Portuguesa.

Pela diversidade de entidades presentes no CCPA, é possível operacionalizar de forma sustentada e enriquecida toda a atividade destes Centros. De forma a assegurar um correto planeamento e coordenação, é realizada uma reunião de periodicidade mensal entre todos os envolvidos, permitindo, entre outros assuntos, agendar os Controlos Móveis a realizar-se no mês seguinte. Estas operações, entre as diversas entidades, permitem uma troca de experiências e conhecimentos suportados nas relações interinstitucionais e no *know-how* de *background* fornecido pela partilha de informações, o que se traduz de forma regular na deteção de ilícitos criminais de diversas índoles.



PELA LEI E PELA GREI



Cooperação Policial

A Estreita Ligação com a Guarda Civil

Pelo coronel Luís José Cunha Rasteiro,
comandante do Comando Territorial da Guarda



A República Portuguesa e o Reino de Espanha acordaram criar mecanismos de cooperação policial, com o intuito de garantir a segurança dos cidadãos, de reforçar e ampliar a cooperação dos serviços incumbidos de missões policiais e aduaneiras desenvolvidas nas suas zonas fronteiriças comuns, desejando tornar mais efetiva a liberdade de circulação prevista no Acordo de Schengen Relativo à Supressão Gradual dos Controlos nas Fronteiras Comuns, assinado em Schengen, em 14 de junho de 1985, bem como a respetiva Convenção de Aplicação.

A cooperação direta entre as autoridades policiais pode assumir diversas modalidades, entre as quais o intercâmbio de agentes e funcionários, a constituição de patrulhas mistas terrestres, marítimas ou aéreas, a constituição de operações de controlos móveis, e de investigação criminal conjuntas.

O artigo 16.º do Decreto n.º 13/2007, de 13 de julho, que aprovou o acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha sobre a cooperação transfronteiriça em matéria policial e aduaneira, prevê que os responsáveis das autoridades competentes de



ambas as Partes pela cooperação direta se reúnam, sempre que as necessidades operacionais o aconselhem e, em qualquer caso, pelo menos duas vezes por ano, com diversas finalidades, designadamente proceder à avaliação da cooperação entre as suas unidades, elaborar, em conjunto, planos de investigação e programas de trabalho das unidades operacionais, programar exercícios fronteiriços comuns e acordar sobre as necessidades de cooperação em função de acontecimentos previstos ou da evolução das diversas formas de delinquência.

Na XVII Reunião de Coordenação entre a GNR e Guarda Civil (GC), celebrada em junho de 2011, em Lisboa, ficou acordado que os Serviços de Telecomunicações de ambas as Forças de Segurança continuassem a estudar e a propor medidas para solucionar o pro-

blema da interoperabilidade dos meios rádio entre o SIRESP (GNR) e o SIRDEE (GC);

Este objetivo foi materializado com a realização do exercício conjunto e combinado, da iniciativa da GNR, através do Comando Territorial da Guarda (entre a GNR e a GC, com envolvimento do mecanismo de cooperação policial, na troca de informação internacional - CCPA, com a presença das forças aí presentes [GNR, SEF, PJ, PSP, GC e Polícia Nacional (PN)], no âmbito da cooperação policial, tendo como objetivo o treino das operações policiais transfronteiriças, designadamente a perseguição policial, bem como o modo de funcionamento das comunicações com a Guarda Civil espanhola (GC), por intermédio do *interface* montado nas instalações do Destacamento Territorial de Vilar Formoso, que permite a intercomunicação entre



os dois sistemas de comunicações distintos, o SIRESP e o SIRDEE.

Em 19 de março de 2018, o Comando Territorial da Guarda realizou um Exercício com a GC (Comandância de Salamanca), intitulado «Fronteira Segura», ao abrigo do acervo Schengen, para treinar a perseguição policial transfronteiriça, no caso específico em que as autoridades competentes do país vizinho – GC, não puderam ser avisadas previamente da entrada em território espanhol, devido a urgência especial, designadamente pela perseguição do(s) suspeito(s) em situação de flagrante delito, nos termos do n.º 4 do art.º 41 da CAAS (Convenção de Aplicação do Acervo Schengen). Cujo conceito era:

- (1). Executar a operação sob o comando do comandante Territorial da Guarda, assegurando a ligação permanente com os comandos das Subunidades, responsáveis pelas forças dispostas na Zona de Ação, onde o Exercício é levado a efeito;
- (2). Garantir as comunicações entre as Subunidades e a Guarda Civil, através do SIRESP/SIRDEE, designadamente na nossa comunicação para a Guarda Civil, no início da perseguição transfronteiriça;
- (3). Treinar a estrutura de comando e controlo, e avaliar a adequabilidade dos sistemas de comunicações e apoio à decisão.
- (4). Estimular a troca e partilha de informação no

CCPA de Vilar Formoso, através da pesquisa em sistema (SIS2), das matrículas dos veículos envolvidos no furto;

Foram naturalmente tidas em consideração as possibilidades de ambas as forças policiais em território estrangeiro, designadamente o facto da perseguição transfronteiriça poder ser realizada até 50 km da fronteira, ou durante um período de tempo não superior a duas horas, a partir da passagem da fronteira comum, conforme resulta do Decreto n.º 48/99, de 9 de novembro, referente ao Acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha em Matéria de Perseguição Transfronteiriça, bem como os princípios gerais da CAAS em matéria de *hot pursuit*, em que se destaca o art.º 41 que define as circunstâncias e as tipologias de crime, em catálogo, sobre os quais é admissível a perseguição:

«Artigo 41.º CAAS

1. Os agentes de uma das partes contratantes que, no seu país, persigam uma pessoa apanhada em flagrante delito a cometer um dos crimes (...) são autorizados a continuar a perseguição no território de uma outra parte contratante sem autorização prévia, sempre que as autoridades competentes da outra parte contratante não puderem ser avisadas previamente da entrada neste território devido a urgência especial, por um dos meios de comunicação.

PELA LEI E PELA GREI

2. Os agentes perseguidores recorrerão às autoridades da parte contratante em cujo território se realiza a perseguição o mais tardar no momento da passagem da fronteira. A pedido dos agentes perseguidores, as autoridades localmente competentes interpe-larão a pessoa perseguida a fim de determinar a sua identidade ou de proceder à sua detenção.»

Este exercício baseou-se numa componente essencialmente prática, simuladora de uma situação real, desde a ocorrência policial propriamente dita em território português, a todas as diligências subsequentes, em contacto com os militares de primeira linha, tanto nacionais como espanhóis. A componente prática, para além de se focalizar nos aspetos seguidamente elencados, foi também complementada com um *de-briefing* final, em que estiveram presentes todos os responsáveis portugueses e espanhóis, tendo nesse momento sido feita uma avaliação global do exercício quanto aos aspetos positivos e a melhorar.

Foi resumidamente testado neste exercício o seguinte:

i. Os acordos bilaterais estabelecidos à margem do acordo de Schengen e as coordenações bilaterais re-

gionais.

ii. A cooperação policial operacional (*hot pursuit*).

iii. Consultas ao *Schengen Information System* (SIS II), por parte do efetivo policial até ao último escalão, e CCPA, e subsequente tratamento e encaminhamento dos *Hits*.

iv. Operacionalidade das comunicações na fronteira de Vilar Formoso e em toda a zona raiana (SIRESP vs SIRDEE) da ZA do Comando Territorial da Guarda e Comandância de Salamanca.

v. Necessidades de treino e formação do efetivo sobre os assuntos relacionados com a Convenção de aplicação do Acordo de Schengen (CAAS).

vi. Catalogação da estatística em termos da cooperação policial operacional na fronteira.

vii. Acesso às bases de dados da Europol e Interpol, bem como a bases de dados nacionais.

viii. Funcionamento do CCPA e sua ligação ao Ponto Único de Contacto para a Cooperação Policial Internacional (PUC-CPI).

Torna-se importante nos dias de hoje e cada vez mais para o futuro, a eficácia das comunicações, muito em



particular as transfronteiriças, entre as forças policiais com responsabilidade territorial, na medida que a criminalidade não conhece fronteiras e só assim é possível combater a criminalidade itinerante, cada vez mais volátil e sofisticada. Foram então, como já referido, testadas as comunicações transfronteiriças entre GNR e GC com a finalidade de aferir e validar a adequabilidade dos conceitos, das prioridades de ação, dos recursos, das atribuições e dos procedimentos, de modo a preparar o Sistema para intervir em situações reais. É também importante frisar a validade deste procedimento ao abrigo da CAAS:

«Artigo 44.º CAAS

1.Em conformidade com as convenções internacionais pertinentes e tendo em conta as circunstâncias locais e as possibilidades técnicas, as partes contratantes criarão, nomeadamente nas regiões fronteiriças, linhas telefónicas, rádio, telex, e outras ligações directas, a fim de facilitar a cooperação policial e aduaneira, nomeadamente no que diz respeito à transmissão de informações em tempo útil no âmbito da vigilância e da perseguição transfronteiriças. (...)».

Na sequência da pertinência de comunicações eficazes, mas também no ensejo de eficiência nas comunicações operacionais via rádio, tendo ainda como baluarte a quebra da barreira linguística que porventura possa existir entre o português e o espanhol, decidiu-se para o exercício, e para vigorar doravante na linha de fronteira neste território, a adoção de códigos Rádio – Clave, repartidos em situações mais severas e em simultâneo mais prováveis, associadas – ao Terrorismo (Clave Tango), incidentes (Clave India), solicitação de meios (Clave Eco), e Pontos de controlo e intercepção rodoviária (Clave Papa-Tango e Eco-Sierra) Pelo exposto e tendo em consideração as impressões retiradas quer no *debriefing*, pelos responsáveis de ambas as Instituições, como durante o exercício nas diversas apreciações feitas no seu desenrolar e que se

constituem como lições apreendidas, conclui-se que:

a. Houve um salto muito qualitativo na interação com a Guarda Civil, no que diz respeito às comunicações via rádio, uma vez que em anteriores exercícios não houve comunicações tão perceptíveis como neste, fruto de um upgrade da rede espanhola.

b. Os pontos de controlo e intercepção rodoviária, tanto do lado português como espanhol, deverão evitar redundâncias, ficando a GNR com determinados acessos e a GC com outros diferentes, tendo por base os pontos de passagem possíveis, e de controlo e intercepção previamente definidos, dispondo-se no terreno em «xadrez», cabendo a coordenação ao país que solicita a cooperação.

c. As Claves demonstram ser muito positivas, por se revelarem facilitadoras da comunicação, no fundo, agilizandando uma linguagem comum, imprimindo percepção e rapidez, evitando confusões, imprecisões e morosidade na afetação dos meios necessários.

d. A seriedade e dinâmica impressa no exercício permitiu treinar e preparar as forças para as abordagens em situações reais, na medida que permitiu criar rotinas e estreitar conhecimentos.

e. O Exercício foi muito direccionado às possibilidades dos acordos bilaterais, e isso foi positivo, permitindo também contribuir para futuras avaliações Schengen no âmbito da cooperação policial, tanto em Portugal como em Espanha, onde um dos itens em avaliação (podendo constituir uma boa prática), é a realização de treinos combinados.

f. A implementação desta dinâmica na ZA da GNR em todo o território nacional com zonas de fronteira, não só a realização de exercícios semelhantes, mas também a implementação dos Códigos Rádio – Claves adotados, poderá contribuir para um incremento na cooperação com a GC, mas também constituir uma mais-valia para o desenrolar do serviço diário nesses locais.

A Sinistralidade Decorrente da Utilização de Máquinas Agrícolas

Uma Realidade Que Urge Alterar

Pelo sargento-mor Pedro José Serdoura dos Santos,
adjunto do comandante do Comando Territorial da Guarda



A população do distrito da Guarda é caracterizada pelo envelhecimento, pela iliteracia, pela descida da natalidade, pelo aumento da esperança média de vida, com a consequente redução da mortalidade, pelo crescimento dos fluxos migratórios, por ter menos homens do que mulheres e o número de idosos superar o número de jovens. No final, ficam para trás os mais velhos, os pais e avós.

A nossa região, localizada no interior do país, é agreste, montanhosa, cada vez mais desertificada e isolada, assente na ruralidade, é uma região pouco fértil e em alguns locais é mesmo inculta, em que a agricultura de subsistência tem, ainda, uma grande predominância. A morfologia agrária, muito à conta da morfologia do terreno, é constituída por parcelas de diferentes

dimensões, predominando o minifúndio, com parcelas fechadas e irregulares, localizadas nas encostas das serras, com a terra sustida por socacos. São exemplo típico as vinhas na região do rio Douro e os olivais e amendoais nas encostas do rio Côa. Nessas encostas, íngremes, ainda perduram práticas ancestrais, pois só com o recurso a animais (o cavalo, por exemplo) é possível proceder à lavragem das terras.

Em Portugal, tal como na generalidade dos países desenvolvidos, operou-se nos últimos anos à substituição da força animal pela força motora, em muito incentivada pelos apoios à agricultura, provenientes de fundos europeus, para a mecanização de muitas das tarefas agrícolas. Logo, há mais veículos em circulação, mais acidentes, mais vítimas, muitas delas mortais, o que



obriga ao estudo das causas e à tomada de medidas, a fim de reduzir este cenário traumático. As zonas de ação dos Comandos Territoriais do interior, muito à conta da orografia e da tipologia dos terrenos, salvaguardada a exceção de um ou outro Comando, são aqueles onde há mais acidentes e mais vítimas, em resultado de acidentes com estes veículos.

Todos sabemos que o flagelo associado à sinistralidade rodoviária é uma realidade transversal a todo o Território Nacional e a todos os cidadãos que utilizam a via pública, bem como àqueles que sofrem as suas consequências. Mas a verdade é que existem determinados fatores potenciadores do risco, naturalmente abrangendo todos os intervenientes (e aqui interveniente não se reporta unicamente ao elemento humano), o denominado Triângulo da Segurança Rodoviária:

o ser humano, o veículo e o meio ambiente, os quais reclamam a nossa atenção.

Conhecedores desta realidade, o combate à sinistralidade rodoviária envolvendo veículos agrícolas, assim como os acidentes de trabalho que envolvam esses mesmos veículos, é uma das prioridades deste Comando, o que motiva a procura de soluções, tendo em vista a sua redução. Essa procura passa, primeiramente, pela pedagogia e, só depois, por uma atuação mais repressiva. Para tal, o Comando da Unidade agenda frequentemente sessões de esclarecimento público, preparando-as de modo a que sejam abordados temas relacionados com a habilitação legal para conduzir, os componentes, os acessórios de segurança (em particular o vulgarmente denominado por Arco de Santo António e o cinto de segurança), equipamen-



tos, dispositivos de iluminação e de sinalização (como é o caso do avisador luminoso especial/rotativo de cor laranja), assim como o transporte de passageiros e de mercadorias, os cuidados a ter na condução e utilização dos veículos agrícolas e os riscos associados à falta de manutenção, entre outros.

A escolha destas temáticas ocorre porque também são aquelas que mais preocupam os utilizadores. Para ir ao encontro do público-alvo, as sessões são agendadas em colaboração com as Cooperativas Agrícolas de Associações de Agricultores, com os Municípios e com as Juntas de Freguesia, todos eles conhecedores da realidade local. Sabendo nós que há períodos do ano em que estas ações terão um maior impacto junto dos utilizadores, e também da população em geral, como é a época das vindimas e das searas, é nessas épocas que há uma maior intensificação nas sessões de esclarecimento público. Para ministrar estas sessões, sempre depois de previamente preparadas para a abordagem às temáticas, são em-

penhados, especialmente, as Secções de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário (SPC) e outros militares aptos para a execução da tarefa. Algumas destas sessões contam com a presença de centenas de participantes, tendo como mote A condução e o manuseamento do trator enquanto um instrumento de trabalho e não de morte.

A ACT¹ caracterizou as vítimas de acidentes de viação com tratores agrícolas como indivíduos de baixo nível de instrução, do sexo masculino, com idade avançada e com falta de formação específica, classificando a tipologia dos acidentes mais frequentes como despiste seguido de capotamento, com a falta de equipamento e acessórios de segurança (EPAC – Estrutura de Proteção Anti Capotamento, arco ou cabina)², que, por regra, não existe, está rebatido ou foi retirado.

A ANSR faz o reporte, na sua Ficha Temática³ “Veículos Agrícolas 2004-2013”, de que o acidente com vítimas, consoante a categoria do veículo, comprova que os veículos agrícolas são os que apresentam a maior taxa

¹Nota Técnica n.º 6/2016, de 22 de dezembro, atualizada em 29JUN17.

²Terminologia / Conceito: Por dispositivo de proteção em caso de capotagem entende-se as estruturas montadas sobre um trator com o objetivo principal de evitar ou de limitar os riscos que corre o condutor em caso de capotagem do trator durante a sua utilização normal – Cfr. 1.1. do Anexo XXXII do DL 291/00, de 14 de novembro.

³Pesquisa em: <http://www.ansr.pt/Estatisticas/FichasTematicas/Pages/default.aspx>.



de mortalidade, a qual é oito vezes superior à dos condutores de automóveis ligeiros e pesados. No período tipo por referência (2004/2013), a taxa de acidentes envolvendo veículos agrícolas, e dos quais resultam vítimas, é de 0,9%, mas o número de vítimas sobe para 4%. Depois aponta um dado muito significativo, que é a idade dos veículos sinistrados, em que cerca de 1/3 tem mais de 20 anos, portanto, um parque envelhecido. Depois de analisados os dados deste Comando, todas aquelas conclusões, apresentadas pela ACT e ANSR, são por nós confirmadas quanto à sinistralidade que envolve este tipo de veículos, seja em resultado de acidente de viação ou em resultado de acidente em propriedade privada. Assim, reportando aos acidentes de viação, a quase totalidade ocorre em caminhos ru-

rais, os condutores são na grande maioria do sexo masculino (cerca de 94%), a média de idades é ligeiramente superior a 60 anos e ocorrem com mais frequência durante o período do dia. Já quando se trata de acidentes em propriedade privada, a média de idades sobe para aproximadamente os 72 anos, com a totalidade dos condutores do sexo masculino, e ocorrem com mais frequência ao final do dia, quando escurece ou já de noite. Apesar do período tido como referencial ser curto, a verdade é que as nossas conclusões corroboram a caracterização efetuada por aqueles organismos. Também se conclui que a quase totalidade dos acidentes resulta de despiste seguido de capotamento, pelo que a utilização dos acessórios de segurança, designadamente o EPAC⁴ e o cinto de

⁴A Portaria n.º 517-A/96, de 27 de setembro, procede, à data, à agregação da legislação relativa à homologação de veículos, entre eles os tratores agrícolas. Aqui, no Anexo V – Tratores agrícolas, Quadro e cabinas de segurança, a data para novas homologações, assim como atribuição de novas matrículas, é fixada em 1 de janeiro de 1993.

O D.L. n.º 291/2000, de 14 de novembro (revoga a Port.º 517-A/96 – Art.º 4.º), aprovou o Regulamento da Homologação dos Tratores Agrícolas e Florestais de Rodas. Passa a prever a marca de homologação CE (Cfr. art.º 34.º), assim como que só terá homologação CE o trator equipado com um dispositivo de proteção em caso de capotagem (Cfr. art.º 44.) Este D.L. já sofreu diversas alterações.

O D.L. n.º 74/2005, de 24 de março, aprova o Regulamento da Homologação de Tratores Agrícolas ou Florestais, Seus Reboques e Máquinas Intermutáveis Rebocadas, e dos Sistemas, Componentes e Unidades Técnicas (revoga o Capítulo I e os Anexos I a III do DL 291/00 - art.º 2.º).



segurança⁵ são indispensáveis. O primeiro evita o esmagamento em caso de capotamento, já o segundo segura o condutor, evitando a sua projeção.

A fim de combater o fenómeno, o Governo, em 13 de setembro de 2016, através do MAI e do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, criou várias medidas com o objetivo de reduzir os acidentes com vítimas mortais decorrentes da utilização e manuseamento de veículos agrícolas⁶. De entre elas, destacam-se a formação dos condutores, a obrigatoriedade de instalação e uso dos acessórios de segurança, os dispositivos de sinalização, a inspeção periódica e obrigatória, entre outras. Logo depois, considerando o aumento acentuado da sinistralidade

registada no 1.º semestre do ano de 2016⁷, é criado um Grupo de Trabalho⁸, pelo período de dois anos, com a missão de analisar a sinistralidade com tratores e de definir medidas de combate àquela. A Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 85/2017, publicada em DR em 19 de junho de 2017, aprovou o Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária 2020, definindo um Plano de Ação, competindo à GNR, neste âmbito, analisar as causas da sinistralidade que envolva veículos agrícolas (o que fez, através da plataforma comum de registo de informação de acidentes com veículos agrícolas). Esta RCM estipulou outras medidas, de entre elas:

- a viabilidade de realização de Inspeções Periódicas

Este D.L. já sofreu diversas alterações.

O D.L. n.º 3/2002, de 4 de janeiro, aprova o Regulamento Respeitante aos Bancos dos Passageiros e à Homologação dos Dispositivos de Proteção, em Caso de Capotagem, Montados na Frente e na Retaguarda dos Tratores Agrícolas ou Florestais de Rodas de Via Estreita, entretanto alterado pelo D.L. n.º 81/2011, de 20 de junho.

⁵ O Regulamento aprovado pelo D.L. n.º 74/2005, de 24 de março, introduziu a instalação de fixações de cintos de segurança, enquanto novo requisito para a homologação de veículos completos.

⁶ Pesquisado em: <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/comunicacao/noticia?i=20160913-mai-mafdr-acid-agricolas>.

⁷ 42 vítimas, que correspondia a 67% das vítimas registadas durante o ano anterior.

⁸ Despacho n.º 295/2017, publicado em DR, 2.ª série, n.º 4, de 5 de janeiro de 2017, renovado sucessivamente e por iguais períodos, pelo Despacho n.º 10972, publicado em DR em 26NOV18, e pelo Despacho n.º 3209, publicado em DR em 11MAR20.



Obrigatórias (IPO) - o que ainda não se concretizou;

*Apesar disso, importa, neste âmbito, referir que além de não estar regulamentada em Portugal continental, esta já é obrigatória no arquipélago dos Açores⁹ desde 2004, no entanto, tal obrigatoriedade não é acompanhada por um regime sancionatório.

*E também, por exemplo, na vizinha Espanha, assim como em muitos outros países da União Europeia (UE), a IPO aos tratores agrícolas já é obrigatória¹⁰.

- a obrigatoriedade de ações de formação para

- os condutores habilitados com determinadas categorias¹¹, prazo esse prorrogado até 31 de julho de 2022¹² - este processo, apesar de já iniciado, ainda não está concluído;

- alteração legislativa reportada à obrigatoriedade de uso do dispositivo anticapotamento¹³ - só agora com suporte legal, apesar da obrigatoriedade de instalação, para efeitos de homologação de veículo e, à posteriori, de matrícula, já existir desde 1 de janeiro de 1993¹⁴;

- desenvolver e implementar campanhas de sensibilização - o que fazia e faz, através de sessões de esclarecimento público; e

- a promoção de ações de fiscalização, seletivas, incidindo nos acessórios de segurança e no transporte de passageiros - o que faz, periodicamente, dando cumprimento a algumas Diretivas Operacionais, como é o caso de «Campo Seguro» e «Arco de Santo António».

⁹Decreto Legislativo Regional n.º 18/2004/A de 13 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 40/2006/A, de 31 de outubro.

¹⁰Real Decreto 920/2017 de 23 de outubro, *por el que se regula la inspección técnica de vehículos* – Cfr. Artigo 6.

¹¹Despacho n.º 1819, publicado em DR em 21FEV19.

¹²Despacho n.º 1666, publicado em DR em 12FEV21.

¹³Código da Estrada, aprovado pelo D.L. n.º 114/94, de 3 de maio, com a última alteração introduzida pelo D.L. n.º 102-B/2020, de 9 de dezembro.

¹⁴Portaria n.º 517-A/96, de 27 de setembro (já revogada)



A falta de formação, ou a formação inadequada, dá origem a imensos acidentes de viação e/ou de trabalho com veículos agrícolas, em particular com tratores agrícolas. A formação e/ou atualização, além de um direito do cidadão e por vezes, mesmo um dever, também é uma obrigação do Estado português, a qual é assegurada por intermédio das entidades competentes e que superintendem esta matéria. Por um lado, as entidades patronais são obrigadas a dar formação aos seus trabalhadores no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho, importando para o caso a formação relativa à utilização de equipamentos móveis¹⁵. Por outro lado, a condução destes veículos, na via pública, depende de título habilitante, que é a Carta

ou Licença de Condução. Porém, além do título habilitante, passou a ser exigida formação específica para a condução destes veículos por titulares de Carta de Condução (Categorias B, C e D), exigência essa que foi dilatada no tempo até 31 de julho de 2022¹⁶. Já quanto ao dispositivo de sinalização - rotativo de cor laranja, apesar das diversas alterações legislativas, só agora, passados cerca de 27 anos(!), encontrou uma disposição sancionatória reportada à não utilização¹⁷. E o mesmo se pode dizer quanto ao uso do dispositivo de proteção em caso de capotamento, uma vez que até agora só existia penalização para a falta do acessório, quando obrigatório. Depois, apesar dos veículos estarem equipados com cinto de segurança, a verda-

¹⁵ Cfr. Art.º 52.º do D.L. n.º 50/2005, de 25 de fevereiro.

¹⁶ *Idem* nota rodapé n.º 14.

¹⁷ A Port.º 851/94, de 22 de setembro, veio regulamentar o art.º 80.º do CE, aprovado pelo D.L. n.º 114/94, de 3 de maio, relativo às características dos dispositivos de iluminação, sinalização e refletores. O n.º 22.º desta Portaria já previa a obrigatoriedade de instalação do «rotativo de cor amarela». O D.L. n.º 291/2000, de 14 de novembro – que regulamenta o art.º 114.º do CE, relativo à homologação de tratores agrícolas, no art.º 2.º impõe a obrigatoriedade destes veículos possuírem, em circulação, esse dispositivo de sinalização. A Prot.º n.º 854/91 foi, entretanto, revogada pela Port.º n.º 311-C/2005, de 24 de março, só que agora esta vem regulamentar o art.º 23.º do CE. A DGV, através do seu Despacho n.º 8135, de 18abr16, vem esclarecer que a falta de instalação do rotativo não tem penalidade, já a não utilização tem. Mas, só agora, com as alterações ao art.º 23.º do CE, introduzidas pelo D.L. n.º 102-B/2020, de 9 de dezembro, passa a ser punida quer a falta de instalação quer a falta de uso.



de é que os seus condutores não o usam, sem que daí resulte qualquer penalidade. De onde, a implementação desta medida - proteção em caso de capotagem, desacompanhada da obrigatoriedade de uso de um elemento de retenção, designadamente o cinto de segurança, não será suficientemente eficaz.

Aproximados do final, facilmente concluímos que a legislação aplicável é demasiado vasta, razão pela qual a sua enumeração teve um único propósito, que foi demonstrar que mesmo aqueles que com ela lidam diariamente concluem que é imensa, de difícil compreensão e pela existência de lacunas que perduram durante décadas. Daí ser expectável que os destinatários não assimilem, num curto espaço de tempo, to-

das estas alterações legislativas, e nem poderão ser censurados por isso.

Portanto, apesar das diversas alterações legislativas, algumas delas com décadas de espera, e outras ainda com o processo em curso, o que dificulta sobremaneira a atuação policial, este Comando não para, porque sabe que quanto mais presente estiver, maior é a probabilidade de sucesso, ou seja, de reduzir a probabilidade de risco de acidente.

Por fim, por todas estes motivos, este Comando prima por insistir na fiscalização destes veículos e seus condutores, dando especial relevância à vertente pedagógica, muito à conta das inúmeras sessões de esclarecimento público que realiza.

A Opinião de Ronda

Pelo coronel (RES) Carlos Manuel Gervásio Branco



A Opinião de Ronda¹

Após o Curso de Promoção a Capitão (CPC), fui colocado no Batalhão n.º 3², Companhia de Beja, a comandar a Secção Territorial de Aljustrel.

De entre as obrigações do comandante de secção, a ronda,³ duas vezes por mês a todos os Postos do seu dispositivo, era uma das mais importantes, não só porque os escalões superiores faziam um controlo rigoroso da sua execução, mas, sobretudo, porque com as rondas os comandantes se apercebiam das dificuldades dos seus subordinados, davam instrução ao efectivo disponível, verificavam o estado dos quartéis e do material e resolviam problemas dos mais diversos.

Foi numa das minhas primeiras rondas, mais precisamente ao Posto de Ervidel, um dos de menor efectivo, que me apercebi verdadeiramente do sentido de servir e do espírito de sacrifício dos militares da Guarda em serviço nos Postos.

O efectivo do Posto, naquele mês de Agosto, estava reduzido a quatro militares, sendo um deles o Comandante Interino⁴, dado que o Cabo⁵ Comandante se encontrava de licença de férias.

À data, o serviço interno de um Posto era de 24 horas e constituído por dois militares, o plantão e o apoio ao plantão, podendo estes militares, se houvesse disponibilidade, gozar uma dispensa no dia seguinte após a rendição. Para além do ser-

¹As opiniões de ronda eram escritas no livro próprio para o efeito, existente em todos os Postos e secções.

²Em 16/07/90 e no Comando da secção de 08/08/90 a 19/07/91.

³«Visitar com frequência todos os Postos da sua secção, inquirindo e fiscalizando tudo quanto diga respeito ao serviço e ao bom nome da Guarda, verificando se os animais são bem alimentados e tratados, se o material de guerra e de aquartelamento está convenientemente limpo e conservado e se o quartel se conserva em estado irrepreensível asseio e arrumação, terminando sempre por inquirir das praças se têm algum assunto a apresentar e de tudo fazendo menção no livro de opinião de ronda existente nos Postos» (Alínea d), n.º 3, do artigo 9.º da Parte I do Regulamento Geral do Serviço da Guarda – Port.º 722/85).

⁴Soldado n.º 254/820277, Firmino Manuel Pereira Vilela.

⁵Cabo Vitorino da Palma Cavaco.



viço interno, os Postos lançavam patrulhas de 8 horas pela respectiva zona de acção.

Após a revista ao quartel e depois de verificados os diversos livros do Posto, sentado na secretária do Comandante do Posto, como era regra, comecei a escrever a «opinião de ronda» e no penúltimo item, sob o título «Reclamações», parei e olhando para o efectivo presente, dois militares (os outros dois encontravam-se de patrulha), fiz a pergunta que enquanto comandeiei sempre fiz:

- «Há algum problema que me queiram apresentar?».

Depois de aguardar uns momentos, voltei a insistir, reformulando a pergunta para a tornar de mais fácil resposta, mas igualmente sem resultados, até que lhes disse que não sairia dali enquanto não me apresentassem um qualquer problema ou dificuldade.

Passado mais algum tempo e a medo, um dos

militares postados na minha frente disse: - «meu capitão, não é bem um problema, mas nós estamos aqui de serviço desde o princípio do mês, ou estamos de serviço interno ou estamos de patrulha».

Isto dito com a maior humildade e sem que se assemelhasse a qualquer reclamação e menos ainda, a uma reivindicação.

Para mim constituiu um choque: como era possível aquela situação?

Eu, que tinha vindo de uma unidade onde, após um serviço de 24 horas, se estava dispensado, onde nos fins-de-semana, desde que não se estivesse escalado de serviço não se comparecia no quartel.

Como tudo era diferente no serviço territorial!

Concluída a redacção da opinião de ronda e depois dos toques de apito regulamentares⁶, dirigi-me para o Comando, onde tentei encontrar uma solução imediata para aquele problema.

Depois de o apresentar ao Comandante de Companhia, que no momento não me deu qualquer saída para o caso, decidi mandar escalar diariamente um militar do Posto de Aljustrel, para que, juntamente com outro do Posto de Ervidel, pudessem constituir uma patrulha, permitindo desta forma que pelo menos um dos militares daquele Posto fosse diariamente dispensado, minimizando o problema até que não se encontrasse outra solução melhor.

Este facto, passado algum tempo, contribuiu para a elaboração de uma circular⁷ da 3.ª Repartição do Comando-Geral, em que, pela primeira vez, se estabeleciam as circunstâncias em que passavam a ser permitidas as patrulhas de um só militar.

⁶ «7- Terminada a ronda ou visita, quando a entidade abandonar o quartel, o plantão executa sinais de apito idênticos ao da chegada» (Art.º

⁷ 17.º da Parte III do RSG/GNR – Port.º 722/85).

A primeira circular que me coube elaborar depois de colocado no Gabinete de Estudos da 3.ª Rep/CG.

As Equipas de Cuidados de Emergência em Ambientes Táticos (CEMAT) do Grupo de Intervenção e Operações Especiais da GNR

Pelo major médico Ricardo Jorge Gomes,
diretor do Departamento de Medicina Operacional do Centro Clínico da GNR

INTRODUÇÃO

Na História Militar são frequentes os exemplos de Exércitos que procuraram reduzir a morbilidade e mortalidade dos seus Homens, recorrendo à especialização de elementos dedicados a prestar socorro nos teatros de operações (TO).

Na antiguidade clássica, os mais eficientes eram os Romanos. Sob égide do imperador Augustus (63 BC-18 AD), foram desenvolvidos serviços básicos e avançados para apoio sanitário à atividade operacional das Legiões, em todo o fluxo dinâmico das linhas associa-

das aos TO.

Nesses serviços estavam incluídos os *capsarri*. Eram socorristas tipo *combat lifesaver*, usavam o mesmo armamento e fardamento que os seus camaradas legionários, mas tinham a função primordial de exercerem primeiros socorros em campo. Adicionalmente tinham a competência de promover evacuação para a retaguarda, local mais resguardado, onde havia espaço (e segurança) para equipas mais diferenciadas, os *Immunes*, atuarem segundo os princípios médicos da altura.



A História da Medicina Militar foi tendo avanços e retrocessos ao longo dos séculos, até que chegámos à realidade dos nossos dias. O fenómeno do terrorismo islâmico quebrou a fronteira entre o tradicional e modelou o conceito de Segurança Nacional.

Cada vez mais frequente na Europa, as Forças de Segurança são chamadas para incidentes tático-policiais, onde as vítimas civis se acumulam em cenários ainda muito inseguros. A ameaça de fogo direto ou indireto dificulta ou impede a atuação das equipas de emergência pré-hospitalar civis, normalmente sem treino e equipamento balístico adequado para o efeito. A rede ATLAS, criada em 2001, pela Presidência do Conselho Europeu, é uma associação de forças contraterroristas de intervenção tática das forças de segurança (FFSS), dos 28 países membros da UE. Surgiu após os ataques terroristas de 11 de setembro nos EUA.

Ao reconhecer que cada Estado-Membro europeu pode não ter a capacidade, sozinho, para sanar eventos de exceção, a rede ATLAS promove a interoperabilidade

entre as FFSS de vários países europeus, para uma abordagem mais homogênea e eficiente.

Nesta dinâmica, as lições aprendidas entre várias instituições, cruzando, sobretudo, a experiência de Forças nos TO recentes (do Iraque ao Afeganistão) e a experiência nacional (nos diversos atentados em países ocidentais que se seguiram a 2001), demonstraram ser benéfico regenerar a existência dos *combat lifesaver*.

Na sequência do tiroteio de Utoya, na Noruega, em julho de 2011, o conceito passa a ser reforçado nas forças de contraterrorismo. A própria ATLAS aumentou o investimento nesta área e emitiu orientações com as capacidades mínimas desejáveis, promovendo o treino e a interoperabilidade entre forças.

AS EQUIPAS CEMAT DO GIOE

O Grupo de Intervenção e Operações Especiais (GIOE) da GNR, projetado em missões internacionais (vide missões do Subagrupamento Alfa no Iraque e do Subagrupamento Bravo em Timor-Leste e mais tarde, na



Figura 2. Militares do CEMAT do GIOE em manobra tática, novo equipamento, 2019.



Figura 3. Médico da GNR em Timor-Leste no apoio à população civil, pela cooperação técnico-policial, 2011.

cooperação técnico-policial com os países do SHAEL), teve necessidade em capacitação de operacionais com a valência de *combat lifesaver*. Constituiu, assim, as equipas de Cuidados de Emergência em Ambiente Tático (CEMAT).

Os primórdios desta formação nasceram com as equipas GIOE do Subagrupamento BRAVO em Timor-Leste, no ano de 2010. No ano seguinte, a presença de um médico militar da GNR numa missão de Cooperação Técnico-Policial foi impulsionadora para a energia de ativação, conjugando os devidos esforços para adaptação às realidades nacionais e internacionais.

Para integrar as operações especiais da GNR, os militares candidatos têm de concluir com sucesso, três cursos basilares: o Curso de Operações Especiais no Centro de Tropas de Operações Especiais da Brigada de Reação Rápida do Exército, em Lamego, ministrado por quadros da GNR, (duração de 3 meses para

guardas e 6 meses para oficiais e sargentos); o Curso de Contraterrorismo na Unidade de Intervenção da GNR (duração de 3 meses); o Curso de Segurança a Altas Entidades, também na GNR (duração de 2 meses). Terminando estes cursos com sucesso, o militar pode então integrar uma das companhias e ingressa na atividade operacional. Nesta fase, os seus elementos vão ainda frequentar cursos de especialização adicional (ex.: *Sniper*, Montanhismo, Segurança Pessoal, Negociadores, Investigação Criminal, Explosivos, Cuidados de Emergência em Ambientes Táticos). Todos os cinco elementos de uma equipa GIOE recebem formação com certificação *internacional*: *Basic Life Support* (BLS); *Tactical Combat Casualty Care - All Combatants* (TCCC-AC); posteriormente, um elemento por cada inco, seguirá a especialidade CEMAT. Será o *capsarri* dessa equipa.

Dado o espectro de missões acessíveis ao GIOE, o trei-

no CEMAT, segue recomendações de treino NATO *Special Operation Combat Medical Course* (NSOCM), em conjugação com as diretrizes da Rede ATLAS, dentro do possível, para a realidade nacional. O próprio GIOE, através do seu oficial de ligação CEMAT, colaborou na elaboração do manual *Medical Coverage*

during Tactical Incidents in MASCAL scenarios, distribuído entre as forças de contraterrorismo desta rede. O especialista CEMAT inicia a sua formação no mundo civil, com o curso Certificado de Técnico De Ambulância De Socorro (TAS), numa entidade acreditada pelo Instituto Nacional de Emergência Médica. Esta



Figura 4. Exercício em incidentes tático-policiais, treino do GIOE CEMAT com o SPH do Centro Clínico da GNR, 2019. (Foto cedida por Marc Gaspar).

formação é essencial para que lhe seja possível manter prática em meios de pré-hospitalar civil e acesso a casuística (na gíria «manter mão»), sendo desejável que mantenha turnos em ambulância tipo B, no mínimo 16 horas por mês, numa instituição que colabore com o Sistema Integrado de Emergência Médica (ex.: Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa). No mundo militar, terá de ser sujeito a mais formações modulares certificadas, desde o curso *Tactical Combat Casualty Care - Medical Personnel* (TCCC-MP) ao curso de *Prolonged Field Care* (PFC).

A conjugação de prática no terreno, com formações modulares que exigem recertificação a cada 2 anos, é a chave para a manutenção das competências.

Por outro lado, o advento da Telemedicina permite que o especialista CEMAT (em território Nacional ou Internacional) tenha contacto, em tempo real, com um médico militar da GNR. O acesso a um *Medical Advisor* diferenciado é fulcral para a validação de determinados procedimentos ou para o esclarecimento de questões que surjam no terreno.

Aliás, a Telemedicina Tática (TACTELMED) é um dos elementos-chave para a interligação com o Serviço de Saúde (tradicionalmente menos capaz em termos de manobra tática, sobretudo, em missões de operações especiais) e o GIOE (menos capaz em termos de cuidados de saúde avançados, mas muito mais fluído e dinâmico na manobra tática).



Figura 5. Militar GIOE da equipa CEMAT, 2019. (Foto Cedida por Marc Gaspar).

Em termos de funções atribuíveis aos elementos CEMAT:

1. Cumprir a missão geral atribuída para equipa do GIOE;
2. Abordar e estabilizar vítimas da própria equipa, garantido a evacuação até *rendez-vous* com equipas de PH mais diferenciadas;
3. Abordar e estabilizar vítimas civis, prestando cuidados básicos que permitam manter a vida, sem comprometer o ponto 1;
4. Funcionar como elo ao médico em funções de *Medical Advisor* presente no Posto de Comando, aqui integrando o conceito de Telemedicina Tática;
5. Funcionar como elo às equipas de PH militar ou civil para efeitos de sincronização de MEDEVAC;

No domínio geral, todos os militares do GIOE dispõem de armamento, material e proteção individual adaptada ao tipo de missão que vão desempenhar, nestes está incluindo um *Individual First Aid Kit* (IFAK),

com o considerado essencial para estabilização inicial do próprio militar.

Os especialistas CEMAT, além do seu IFAK pessoal, transportam mochilas de primeira intervenção com possibilidade de prestar cuidados a toda a equipa. Têm assim competência e meios para atuar do *Care under Fire* (CUF) ao *Tactical Field Care* (TFC). Fazem a interligação posterior com o Serviço de Saúde, seja na vertente militar em missões exteriores, seja no contexto nacional em missões que envolvem meios do Sistema Integrado de Emergência Médica, colaborando, por exemplo, com as equipas INEM.

CONCLUSÃO

No esforço constante em trazer Ordem ao Caos, as FFSS podem e devem promover a interoperabilidade entre forças congéneres nacionais e internacionais.



Figura 6. Treino em incidentes tático-policiais em cooperação com o Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa, 2014.

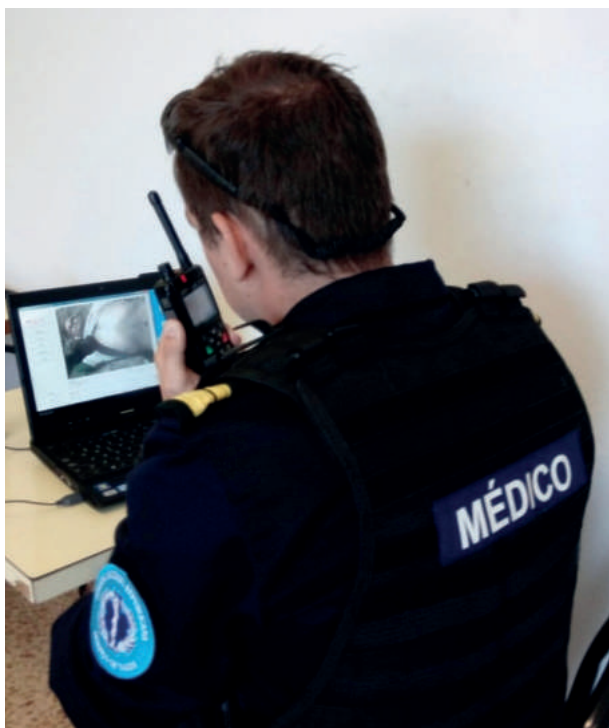


Figura 7. Apoio tático por Telemedicina, 2017.

Seguindo os níveis de Emprego Operacional da GNR, o GIOE intervém em território nacional quando a situação é extremamente grave. Para isso tem um Grupo de Alerta com uma equipa de prevenção 24 horas. Além da resposta imediata a incidentes tático-policiais, o GIOE cumpre outras missões que incluem: mandados de busca e de captura de alto risco; ações de investigação criminal, reconhecimento, apoio aos Comandos Territoriais; segurança pessoal a altas entidades, nas áreas de competência da GNR.

No que diz respeito a missões exteriores de alto risco, recentemente têm sido projetados militares do GIOE para os países SAHEL. São missões de Cooperação Técnico-Policial da União Europeia com forças tipo *Gendarmerie*, que têm como objetivo reforçar a capacidade das forças da Mauritânia, Mali, Senegal, Níger, Burkina Faso e Chade.

O desenvolvimento dos chamados GAR-SI SAHEL *Groupes d'Action Rapides – Surveillance et Intervention au Sahel*, tem levado militares da GNR a estes países instáveis para dar formação e avaliar a evolução

das forças de segurança locais.

Entre essa projeção vão militares do GIOE - CEMAT, que ministram formação básica CUF e TFC, além do apoio real aos restantes militares da cooperação quando aplicável.

Além do treino certificado e das subsequentes recertificações associadas, é fundamental que os militares do CEMAT mantenham ligação ao Serviço de Saúde da GNR e que tenham tempo dedicado para prática efetiva em meios de pré-hospitalar civil. Pois não basta fazer cursos só por fazer, há que “manter mão”, ser exposto a situações reais.

O problema é que o leque de missões de alto risco em Portugal não é assim tão vasto. A exposição dos nossos operacionais CEMAT a vítimas de trauma, em cenários civis, é a alternativa essencial para a manutenção das competências obtidas.

A existência de especialistas CEMAT é uma evolução natural do GIOE, que atualiza a própria GNR à luz das recomendações em vigor. Este conceito é patente nas linhas-guia internacionais, quer em normativos NATO, quer na recente dinamização operacionalizada pela rede ATLAS. Considera-se mesmo um imperativo de interoperabilidade para uma Força de Segurança no Contexto da UE.

De sublinhar que o conceito CEMAT não é uma substituição total do Serviço de Saúde na sua componente pré-hospitalar, nem pretende ser equiparável ao Apoio Sanitário ROLE 1 para todo o dispositivo. Os especialistas CEMAT servem essencialmente as equipas GIOE, com uma abordagem de primeiros socorros «avançados», considerada multiplicadora da força e agilizada da manobra, mas ao mesmo tempo, são elos de outros profissionais de saúde militares (ou civis).

O GIOE da GNR com Equipas CEMAT credíveis, será das Forças de contraterrorismo melhor preparadas do sul da União Europeia, mantendo o largo espetro de ação que caracteriza esta Unidade Especial.



Figura 8. Primeira intervenção da equipa CEMAT a um militar do GIOE, controlo de hemorragia grave no membro inferior, com aplicação de torniquete tático e controlo da dor intensa com aplicação de metoxiflurano.

REFERENCIAS:

1. Breeze, David J.; *The immunes and principles of the Roman army*, Durham theses, Durham University. 1969, E-Theses Online: <http://etheses.dur.ac.uk/10478/>
2. Pohlmann, Guenter P, et al.; *Training Military Reserve Medics in Combat Casualty Care: An Example of Military-Civilian Collaboration*. MILITARY MEDICINE, 151, 2:97, 1986.
3. McArdle, David, et al.; *Integration of Emergency Medical Services and Special Weapons and Tactics (SWAT) Teams: The Emergence of the Tactically Trained Medic*. PREHOSPITAL AND DISASTER MEDICINE Vol.7, No.3, 1992.
4. DeLorenzo, Robert A.; *Improving Combat Casualty Care and Field Medicine: Focus on the Military Medic*. MILITARY MEDICINE, 162, 4:268, 1997
5. Heiskell, Lawrence; *Tactically trained medical personnel are a critical element in SWAT operations*. Policemag.com, March 2006.
6. Michael S. Baker, *Creating Order from Chaos: Part I: Triage, Initial Care, and Tactical Considerations in Mass Casualty and Disaster Response*, MILITARY MEDICINE, 172, Issue 3, March 2007, Pages 232–236, <https://doi.org/10.7205/MILMED.172.3.232>
7. Pasquier PPP, Dubost CDC, et al.; *Pre-deployment training for forward medicalization in a combat zone: the specific policy of the French Military Health Service*, Injury (2014), <http://dx.doi.org/10.1016/j.injury.2014.05.037>
8. Butler, Frank; *Two Decades of Saving Lives on the Battlefield: Tactical Combat Casualty Care Turns 20*. MILITARY MEDICINE, 182, 3/4:e1563, 2017
9. Committee for Tactical Emergency Casualty Care (C-TECC) - *Guidelines and Curriculum 2019*. <http://c-tecc.org/guidelines>
10. Tactical Combat Casualty Care (TCCC) - *Guidelines and Curriculum 2019*. <https://www.naemt.org/education/naemt-tccc>